



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2025

EDITAL Nº 088/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38104/2025

LICITAÇÃO AMPLA PARTICIPAÇÃO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 2.583 de 14 de julho de 2023 em sua redação atual.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, VÍDEO E LED PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por LOTE.

IMPORTANTE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A partir das 09h00min do dia 10/06/2025 até às 09h29min do dia 25/06/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h30min do dia 25/06/2025.

DISPUTA DE LANCES: Modo Aberto.

LOCAL: COMPRASBR, através da página www.comprasbr.com.br

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 38104/2025

MAIORES INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação da Prefeitura, situado à Praça dos Três Poderes nº1.000, Jardim Marabá, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 17h00, pelo telefone (15) 33769600, ou através do e-mail licitacao@itapetininga.sp.gov.br.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

ÍNDICE

1. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
2. OBJETO
3. ITEM ORÇAMENTÁRIO E VALOR MÁXIMO ACEITO
4. AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL
5. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL
6. DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO
7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA PLATAFORMA COMPRASBR
9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO
10. PROPOSTA ELETRÔNICA
11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO
12. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
13. FORMULAÇÃO DOS LANCES
14. MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO
15. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
16. NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS, ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CADASTRO RESERVA
17. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
18. INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS
19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
20. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO
21. HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
22. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA
23. RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO
24. PAGAMENTO
25. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
26. DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

ANEXO V - MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO VI - MODELO DE PROCURAÇÃO

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO NO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE INEXISTE FATO IMPEDITIVO

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

O Município de Itapetininga, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por lote, na forma abaixo:

1 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da plataforma COMPRASBR.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 458/2023, e de acordo com as atribuições que constam no Decreto Municipal nº 2.583/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma comprasbr.

2 - OBJETO

2.1. Registro de Preços para aquisição de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, VÍDEO E LED PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. Conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.**

3 – REQUISIÇÃO DE COMPRA E VALOR MÁXIMO ACEITO

3.1. Fazem parte do presente processo a **Requisição: 10813/10828/10874/10876/2025.**

3.2. O valor total estimado, máximo aceito para contratação do objeto da presente licitação, correspondente a **R\$ 361.230,97 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos)**

4 – AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

4.1. O aviso do EDITAL será publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, e disponibilizado no sítio eletrônico do Município.

4.2. O Edital poderá ser consultado na íntegra por qualquer interessado, a partir da data informada no aviso acima, nos sítios eletrônicos: www.itapetininga.sp.gov.br ícone licitação – pregão eletrônico e www.comprasbr.com.br e, acaso pertinente e operacionalmente possível, em atendimento à Lei 14.133/21, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

5 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

5.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital, na forma do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. As medidas referidas no item “5.1” deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio da plataforma comprasbr.

5.3. Caberá ao pregoeiro responder os pedidos de esclarecimentos e decidir sobre as impugnações, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada nos sítios eletrônicos oficiais: www.itapetininga.sp.gov.br ícone licitação – pregão eletrônico e www.comprasbr.com.br.

5.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.6. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

6 - DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

6.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário da abertura da sessão, conforme disposto no preâmbulo deste edital.

6.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, empresas enquadradas como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, qualificados como tais nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou as que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

7.3. O LICITANTE deverá estar credenciado junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (comprasbr).

7.4. Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata, direta ou indiretamente:

7.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

7.4.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

7.4.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

7.4.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

7.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

7.4.6. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

7.4.7. Empresas consorciadas, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

8 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DO COMPRASBR

8.1 Para participar da presente licitação os interessados deverão estar credenciados no provedor do sistema da **Compras BR – Portal de Licitações**, na página [“http://comprasbr.com.br”](http://comprasbr.com.br).

8.2 Todo o procedimento para credenciamento e cadastramento poderá ser orientado pela equipe do **Compras BR – Portal de Licitações**, através do **FALE CONOSCO**, disponibilizado no endereço <https://comprasbr.com.br/fale-conosco/>.

8.3 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento.

8.4 Maiores informações sobre o credenciamento poderão ser obtidas no portal da **Compras BR – Portal de Licitações**, [“http://comprasbr.com.br/”](http://comprasbr.com.br/), ou pelos telefones: **(67) 3303-2730 (67) 3303-2702**.

8.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.6 O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

8.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal de Compras Eletrônicas do COMPRAS BR a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

8.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

CONEXÃO COM O SISTEMA

8.9 A participação no pregão dar-se-á por meio de conexão do licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha e subsequente encaminhamento da Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, exclusivamente por meio do referido sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos neste edital.

8.10 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste edital e seus anexos. A empresa será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.11 Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.12 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.13 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.14 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes, que se dará por intermédio da equipe de suporte do **Compras BR – Portal de Licitações**.

9 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.1. A falsidade da declaração de que trata o item 9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

9.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá ser inserida no prazo de até 02 (DUAS) horas, contadas da solicitação do Pregoeiro via chat.

9.4. A critério da LICITANTE, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser encaminhados concomitantemente com a PROPOSTA DE PREÇOS, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.5. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

9.6. Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, se for o caso, anteriormente inseridos no sistema.

9.7. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

10 – DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1. A PROPOSTA ELETRÔNICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO do edital – Termo de Referência, deverá conter:

10.1.1. Preço unitário e total;

10.1.2. Descrição detalhada do(s) item(s) objeto deste Pregão, que deve(m) ser firme(s) e precisa(s), sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

10.2. A apresentação da proposta eletrônica implica na aceitação pelo licitante de que:

10.2.1. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos;

10.2.2. O(s) item(ns) cotado(s) atende(m) todas as especificações do Termo de Referência;

10.2.3. Responsabilizar-se-á pelo carregamento, transporte e entrega dos itens objeto do presente Pregão, que serão executados de acordo com as normas usuais de proteção, bem como se responsabilizará por qualquer dano causado a Prefeitura de Itapetininga ou a terceiros, por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da empresa ou seus empregados;

10.2.4. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.2.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão pública;

10.3. Após a abertura da sessão, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

11 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens “11.14” ao “11.18”, em conformidade com o solicitado no edital.

11.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

11.2.1. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, com exceção do previsto no item 11.7;

11.2.2. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

11.2.3. a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no item “11.5”.

11.2.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

11.3. A inabilitação de qualquer consorciada acarretará, automaticamente, a inabilitação do consórcio.

11.4. Com exceção dos documentos relacionados nos subitens “11.14”, “11.15.1” e “11.15.2”, os demais documentos somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à de sua expedição e a data limite para recebimento das propostas, desde que não contenham prazo de validade expresso.

11.5. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas.

11.6. Em se tratando de Consórcio, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada através de cada empresa que o compuser.

11.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais somente será exigida para efeito de contratação.

11.7.1. As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista conforme solicitado no subitem 11.15, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e parar emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

11.7.2.1. O prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa. 11.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido no item 11.7.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.8. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

11.8.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

11.9. As empresas estrangeiras que não funcionem no país, que participarem desta licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

11.10. No caso de Consórcio, os benefícios previstos no Decreto nº 8.538/2015, somente serão aplicados, se formado exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a soma das receitas brutas anuais não ultrapassem o limite previsto no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

11.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

11.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.11.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

11.14 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa ou consórcio, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

11.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.14.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.14.4. Em se tratando de sociedades comerciais: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.14.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede. 11.14.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

11.15 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista consistirá em:

11.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

11.15.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.15.3. Regularidade perante a Fazenda federal e estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

11.15.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

11.15.3.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio das certidões negativas ou positivas com efeitos negativos, referente aos débitos não inscritos, bem como Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

(Procuradoria Geral do Estado – Coordenadoria da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual;

11.15.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

11.15.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

11.15.6. Declaração que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo do Anexo VII;

11.15.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal da sede da empresa licitante, que se fará mediante a apresentação de: Certidão Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa)

11.16 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

11.16.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório do distribuidor do estabelecimento principal (sede) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para a sua apresentação.;

11.16.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação das propostas;

a.1) Para as sociedades criadas no exercício em curso, a prova requerida no item 11.16.2 deste Edital far-se-á mediante apresentação de fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.2) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) Prova de a empresa ter Capital Social ou Patrimônio Líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do (s) lote (s) ofertado (s) no processo, devendo a comprovação ser feita na data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização, através de índices oficiais.

11.16.3 DEMONSTRAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada de acordo com os parâmetros previstos abaixo, sendo que os quocientes aceitos deverão estar enquadrados naqueles ali previstos.

O eventual não enquadramento ensejará a consequente desclassificação da licitante;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

- a) A verificação da boa situação financeira do licitante será feita mediante a apuração de três indicadores contábeis, conforme abaixo indicado:

a.1) Quociente de Liquidez Geral (QLG), maior ou igual a 1,00, onde: Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo QLG = -----

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo b.2) Quociente de Liquidez Corrente (QLC), maior ou igual a 1,00, onde:

Ativo Circulante

QLC = -----

Passivo Circulante

a.2) Quociente de Endividamento, menor ou igual a 0,50, onde:

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo QE = -----

Ativo Total

- b) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

11.16.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de capacidade operacional para execução de serviço similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação um ou mais atestado(s) ou certidão(ões), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

Aptidão para a prestação dos serviços e locação de equipamentos em características, quantidades e prazos compatíveis com o solicitados no Atestado de Capacidade Técnica, demonstrando que a licitante executa ou executou contrato correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do objeto estimado para a presente licitação (em relação ao valor dos produtos e serviços sob demanda);

Experiência mínima de 1 (um) ano na prestação de serviços de eventos, ininterruptos ou não, até a data da sessão pública de abertura do Pregão;

Para fins da comprovação de que trata a subdivisão acima, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) dizer respeito a contrato(s) executado(s) com a(s) seguinte(s) característica(s) mínima(s):

Documento timbrado, datado, assinado, com endereço completo, telefone para contato e preferencialmente com endereço eletrônico do emissor do atestado/certidão; Informação de quantitativo de itens iguais e/ou semelhantes fornecidos;

Discriminação dos itens, incluindo a capacidade;

Período em que houve o fornecimento (De- até)

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de 50% de serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de serviços executados de forma concomitante;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante; O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

Em caso de diligência, poderá o Pregoeiro, aceitar cópias de contratos, registros em órgãos oficiais ou outros documentos idôneos para a comprovação de tempo de experiência:

- a) Caso julguem necessário, o pregoeiro e a equipe de apoio poderão promover diligência, com base no Art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21, e solicitar a apresentação de notas fiscais ou outros documentos hábeis relacionados aos serviços constantes no atestado de capacidade técnica apresentado.

Os licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, por meio de cópia do instrumento que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, dentre outros documentos.

Devido às atividades relacionadas à montagens de Estruturas e Eletro/eletrônicas (Som, Luz, vídeo e geradores), deverá ser apresentado o registro ou visto da empresa junto ao CREA ou CAU por meio de certidão que comprove a regularidade do registro, de acordo com a Lei Federal n.º 5.194/66 e a Resolução n.º 1.121/2019 do CONFEA que dispõe sobre a prestação ou execução de serviços, obras ou atividades de supervisão e coordenação ligadas ao exercício profissional da Engenharia, Agronomia e Geociências e outras áreas tecnológicas fiscalizadas pelo Sistema CONFEA/CREA, a fim de comprovar que a licitante já executa serviços em conformidade com a legislação, devendo apresentar:

Certidão de Registro da Pessoa Jurídica da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

Certidão Atualizada de Registro de Pessoa Física dos(ª) profissional (is) Arquiteto, Engenheiro (modalidade elétrica ou eletrônica, para atividades de elétrica e modalidade Civil para atividades de estruturas) – Responsável Técnico da empresa licitante, com comprovada experiência em objeto compatível com o desta licitação, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

No caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado de São Paulo, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato;

A comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) pertence(m) ao quadro permanente da licitante, deve ser feita com a apresentação da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor e Ata de Eleição de Diretoria no caso de "S.A.", Ficha de Registro de Empregado ou através de contrato de trabalho devidamente registrado;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, com indicação de no mínimo 3 profissionais e apresentação dos respectivos certificados relacionados às Normas Regulamentadoras (NR 10 - Elétrica e NR 35 Trabalhos em Altura).

Declaração subscrita pelo representante legal da licitante, comprometendo-se a apresentar por convocação da Contratante, a comprovação de que possui os equipamentos das marcas e modelos listados, os quais encontram-se fisicamente em galpão e/ou imóvel semelhante, sendo os quantitativos e especificações técnicas dos equipamentos que poderão ser diligenciados, conforme os equipamentos – marcas e modelos – declarados em proposta comercial, a qual poderão ser diligenciados presencialmente por representante nomeado da Contratante:

- a) Para fins de comprovação de propriedade dos equipamentos, será solicitado documentação pertinente, como Nota (s) Fiscal (is) de compra (s) do equipamento (s); ou Cópia (s) do (s) contrato (s) de locação do (s) equipamento (s); ou balancete/relatório com a listagem dos itens/bens patrimoniados, ou outro documento comprobatório.

11.17 – DECLARAÇÕES:

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar declaração formal, firmada por representante legal ou por procurador, munido de procuração hábil, de que:

11.17.1. Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, conforme modelo do Anexo VIII;

11.17.2. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, conforme modelo do Anexo IX;

11.17.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo X;

11.17.4. Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo do Anexo XI.

11.18. Na impossibilidade de verificação da autenticidade via internet, o Pregoeiro solicitará à empresa vencedora, os documentos de habilitação apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, por publicação em órgão de imprensa oficial, por autenticação digital, ou ainda, extraído via internet, sujeitos à consulta, que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, aos cuidados da Licitação, na Praça dos Três Poderes, nº1000, Jardim Marabá, CEP: 18.213-900, em até 3 (três) dias úteis, a partir da mensagem



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

via “chat” pelo Pregoeiro, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.18.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

11.18.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

12 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

12.2. Os representantes das PROPONENTES poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

12.3. A troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, ocorrerá em campo próprio do sistema.

12.4. O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.

12.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, e somente estas participarão da etapa de envio de lances.

12.7. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, para que seja promovida a análise das Propostas, estipulando novo horário e/ou data para início da disputa, que serão informados a todos os licitantes via sistema.

12.8. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
- f) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

12.9. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

13 - FORMULAÇÃO DOS LANCES

13.1. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

13.2. Os licitantes serão imediatamente informados do recebimento dos lances e do valor consignado no registro.

13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.4. A PROPONENTE somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o valor de redução de um lance para outro de no mínimo **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.7. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do(s) item(ns), assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, de acordo com o previsto no Anexo II – Termo de Referência.

13.7.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

13.7.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

13.8. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, negociando com o licitante, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos à Administração.

14 - MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO

14.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, decrescentes, com prorrogações.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

14.2. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

14.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 14.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

14.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 14.2 e 14.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

14.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 14.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, justificadamente.

14.6. No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de envio de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.7. Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sistema do comprasbr e no site da Prefeitura.

15 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Após a etapa de envio de lances, havendo propostas ou lances, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

15.1.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem no estabelecido no item 15.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

15.4. Os lances equivalentes apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

15.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

15.6. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

15.7. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

16 – NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS, ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CADASTRO RESERVA

16.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

16.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

16.1.2. Depois de concluída a negociação, o resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

16.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

16.2. Encerrada a negociação com o licitante, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, devendo também comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, e verificará a habilitação da PROPONENTE, conforme disposições do edital.

16.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, contadas da solicitação através do sistema.

16.4. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 12.9 letra “d” deste edital, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço que apresentar.

16.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da PROPONENTE, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

16.6. Será consultada a relação de apenados no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>), e ainda, no site do Ministério da Transparência - Controladoria Geral da União (<http://transparencia.gov.br>), bem como o site do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br>), para verificação se a(s) empresa(s) licitante(s), não está(ão) incurso(s) em nenhum dos impedimentos legais, para participação no presente Pregão.

16.7. O pregoeiro questionará ao segundo colocado se este aceita cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor para formação de cadastro reserva, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.9. Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, que será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

17 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

17.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observados os prazos para execução da ata de registro de preços e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e demais condições definidas neste edital.

17.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

17.3. O PREGOEIRO poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

17.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 17.3, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

18.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

18.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

18.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

18.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

18.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, nos termos do art. 165, §2º, da Lei N.º 14.133/2021.

18.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

18.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do art. 168, caput, da Lei N.º 14.333/2021.

18.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br

19 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório devidamente instruído à análise do agente de contratação que encaminhará o processo para autoridade competente e proporá a sua adjudicação e homologação.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

20 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

20.1. Após a homologação, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar a ata de registro e o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Departamento de Contratos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

20.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado (1) uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.3. Será facultado à Secretaria ordenadora de despesa, quando o convocado não assinar a ata de registro e/ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata/contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor

20.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

20.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Secretaria, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

20.5.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

20.5.2. Adjudicar e celebrar o termo de ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de ata ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, conforme o caso.

20.7. A regra acima não se aplica aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 20.5.1.

20.8. Para assinatura do termo de ata, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

20.8.1. Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o contrato;

20.8.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;

20.8.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

20.8.4. Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

20.8.5. Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro: os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

20.8.6. Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

20.8.7. Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Nota 1: Os documentos solicitados no item “20.8.1” serão dispensados, se já constarem nos documentos de habilitação apresentados

20.9. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência da ata, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

21 - HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

21.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

21.1.1. Quando a(s) adjudicatária(s) se recusar a assinar a ata de registro de preços/contrato ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender a todas as condições para a celebração da contratação;

21.1.2. No caso de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e/ou microempreendedor(es) individual(ais) declarado(s) vencedor(s) que não comprovar(em) a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006;

21.1.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que importe na invalidação dos atos precedentes à realização da sessão pública, ou em que seja anulada a própria sessão pública;

21.1.4. Deixar de apresentar os documentos de habilitação na forma e nos prazos estipulados.

21.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

21.3. A divulgação do aviso de reabertura da sessão ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, e na plataforma www.comprasbr.com.br.

22 - CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

22.1. As condições e local de entrega do objeto do presente Pregão serão conforme o estabelecido no termo de ata/contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

23 - RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

23.1. O recebimento, vigência e o prazo de execução serão conforme condições estabelecidas no termo de ata/contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

24 – PAGAMENTO

24.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas no contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

25 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

25.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

25.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

25.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

25.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

25.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

25.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

25.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

25.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

25.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

25.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

25.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

25.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

25.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções nos termos do artigo 155 e 156 da Lei nº 14.133, de 2021:

25.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

25.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 25.1.2, 25.1.3, 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6 e 25.1.7 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Itapetininga, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

25.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 25.1.8, 25.1.9, 25.1.10, 25.1.11 e 25.1.12 item acima, bem como nos itens 25.1.2, 25.1.3, 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6 e 25.1.7 acima, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 25.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

25.3. As sanções previstas nos itens 25.2.1, 25.2.3 e 25.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 25.2.2.

25.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso.

25.5. A aplicação das sanções previstas nesta Cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.

25.6. Na aplicação da sanção prevista no item 25.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

25.7. A aplicação das sanções previstas itens 25.2.3 e 25.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Secretaria ordenadora de despesas, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

25.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

25.9. Serão indeferidas pela secretaria, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

25.10. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pela secretaria ordenadora de despesa, ou pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

26 - DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

26.2. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento observadas as disposições do artigo 183 da Lei nº 14.133/2021.

26.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

26.4. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

26.5. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

26.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

26.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

26.11. É facultado ao Pregoeiro e a equipe de apoio, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

26.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação de regência e segundo os princípios gerais de direito.

26.13. Será competente o Foro da Comarca de Itapetininga, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

26.14. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

Rafael Corrêa Batista
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O Estudo Técnico Preliminar está disponível para conferência nas Plataformas: “<http://comprasbr.com.br>” e no site da prefeitura;

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA: O termo de Referência está disponível para conferência nas Plataformas: “<http://comprasbr.com.br>” e no site da prefeitura;

ANEXO DO MODELO DAS PROPOSTAS PARA AUXILIO NA ELABORAÇÃO: disponível para conferência nas Plataformas: “<http://comprasbr.com.br>” e no site da prefeitura

CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS

1. As especificações dos objetos descritos na proposta deverão ser fiéis aos produtos ofertados pelo licitante, e não a simples cópia do descritivo indicado no Anexo I deste Edital, apontando as características dos produtos com riqueza de detalhes, marcas ou referências, e outros dados que possam ser utilizados para o conhecimento dos produtos ofertados;
A entrega dos produtos ou a prestação dos serviços objeto do ANEXO I deste Edital, deverão ser efetuadas de **acordo com a demanda**, após a prévia autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da Secretaria ou responsável indicado para este fim, contados após o recebimento do empenho, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte, devendo ocorrer **no município de Itapetininga (Vias diversas)**.
2. Constatada qualquer irregularidade na entrega dos produtos ou a prestação dos serviços, a Detentora da Ata de Registro de Preços, caso haja algum problema nos equipamentos, os mesmos deverão ser substituídos **imediatamente**, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços nos termos legais;
3. As despesas relacionadas à mão de obra para o descarregamento dos materiais, inclusive transporte, montagem e desmontagem, serão de responsabilidade da empresa que vier a ser Detentora da Ata;
4. O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverá ser de acordo com o código do consumidor
5. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de aquisição.
6. O valor estimado desta licitação é de R\$ 11.970.820,18.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Descritivo Dos Lotes:

Lote 1 - ESTRUTURA						
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
31	32,0000	UN	PÓRTO DE ENTRADA 10,00M: EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30, COM 4,30M DE ALTURA NA SUA PARTE MAIS BAIXA, 10,60M DE LARGURA. PAINEL FRONT-LIGHT COM 1,50M DE ALTURA X 10,00 DE LARGURA, 02 PAINEL FRONT-LIGHT COM 4,00M DE ALTURA X 1,50M DE LARGURA. ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 06 REFLETORES DE LED COM HASTE E DISJUNTOR PARA LIGAR E DESLIGA OS REFLETORES E DEVIDAMENTE ATERADO CONFORME NORMAS ABNT. ESTAQUEAMENTO ATRAVÉS DE CABO DE AÇO OU CINTAS DE CARGA E PONTAS DE EIXO, QUANDO NECESSÁRIO COLOCAR LASTRO DE PESO EM SUAS LATERAIS PARA A DEVIDA SUSTENTAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE BANNER, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.			
32	90,0000	UN	PÓRTO DE ENTRADA 5,00M: EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30, COM 3,30M DE ALTURA NA SUA PARTE MAIS BAIXA, 5,60M DE LARGURA. PAINEL FRONT-LIGHT COM 1,50M DE ALTURA X 5,00 DE LARGURA. ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 02 REFLETORES DE LED COM HASTE E DISJUNTOR PARA LIGAR E DESLIGA OS REFLETORES E DEVIDAMENTE ATERADO CONFORME NORMAS ABNT. ESTAQUEAMENTO ATRAVÉS DE CABO DE AÇO OU CINTAS DE CARGA E PONTAS DE EIXO, QUANDO NECESSÁRIO COLOCAR LASTRO DE PESO EM SUAS LATERAIS PARA A DEVIDA SUSTENTAÇÃO. COM IMPRESSÃO DE BANNER, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.			
33	6,0000	UN	TESTEIRA DE PALCO 14,60M: EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30, PAINEL FRONT-LIGHT COM 2,00M DE ALTURA X 14,00 DE LARGURA, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 06 REFLETORES DE LED COM HASTE E DISJUNTOR PARA LIGAR E DESLIGA OS REFLETORES E DEVIDAMENTE ATERADO CONFORME NORMAS ABNT. COM IMPRESSÃO DE BANNER, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.			
34	20,0000	UN	TESTEIRA DE PALCO 10,30M: EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P15, PAINEL FRONT-LIGHT COM 1,00M DE ALTURA X 10,00 DE LARGURA, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 04 REFLETORES DE LED COM HASTE E DISJUNTOR PARA LIGAR E DESLIGA OS REFLETORES E DEVIDAMENTE ATERADO CONFORME NORMAS ABNT. COM IMPRESSÃO DE BANNER, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.			
35	25,0000	UN	TESTEIRA DE PALCO 6,30M: EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P15, PAINEL FRONT-LIGHT COM 1,00M DE ALTURA X 6,00 DE LARGURA, ILUMINAÇÃO COM NO MÍNIMO 06 REFLETORES DE LED COM HASTE E DISJUNTOR PARA LIGAR E DESLIGA OS REFLETORES E DEVIDAMENTE ATERADO CONFORME NORMAS ABNT. COM IMPRESSÃO DE BANNER, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.			
36	20,0000	UN	BACKDROP 8,60M: EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P30, PAINEL FRONT-LIGHT COM 5,00M DE ALTURA X 8,00 DE LARGURA, ESTAQUEAMENTO ATRAVÉS DE CABO DE AÇO OU CINTAS DE CARGA E PONTAS DE EIXO. COM IMPRESSÃO DE BANNER, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE			
37	20,0000	UN	BACKDROP 6,30M: EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P15, PAINEL FRONT-LIGHT COM 4,00M DE ALTURA X 6,00 DE LARGURA, ESTAQUEAMENTO ATRAVÉS DE CABO DE AÇO OU CINTAS			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

			DE CARGA E PONTAS DE EIXO. COM IMPRESSÃO DE BANNER, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.			
40	30,0000	UN	BACKDROP QUADRILÁTERO COM 4,30M: EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P15, PAINEL FRONT-LIGHT COM 4,00M DE ALTURA X 1,00 DE LARGURA. ESTAQUEAMENTO ATRAVÉS DE CABO DE AÇO OU CINTAS DE CARGA E PONTAS DE EIXO. COM IMPRESSÃO DE BANNER, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE.			
41	40,0000	UN	BACKDROP 2,30M: EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO P15, PAINEL FRONT-LIGHT COM 2,00M DE ALTURA X 2,00 DE LARGURA. ESTAQUEAMENTO ATRAVÉS DE CABO DE AÇO OU CINTAS DE CARGA E PONTAS DE EIXO. COM IMPRESSÃO DE BANNER, CONFORME ARTE FORNECIDA PELA CONTRATANTE			
43	70,0000	UN	TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, TAMANHO 3,00M X 3,00M EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS TENDAS. TRAVAMENTO DAS TENDAS ATRAVÉS DE CINTAS CATRACAS DE 30MM OU CABO DE AÇO 3/8EM PONTAS DE FERRO, QUANDO FOR SOLICITADO SUBSTITUIR AS PONTAS DE FERRO POR LASTROS DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO.			
45	40,0000	UN	TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, TAMANHO 4,00M X 4,00M EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS TENDAS. TRAVAMENTO DAS TENDAS ATRAVÉS DE CINTAS CATRACAS DE 30MM OU CABO DE AÇO 3/8EM PONTAS DE FERRO, QUANDO FOR SOLICITADO SUBSTITUIR AS PONTAS DE FERRO POR LASTROS DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO.			
46	110,0000	UN	TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, TAMANHO 5,00M X 5,00M EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS TENDAS. TRAVAMENTO DAS TENDAS ATRAVÉS DE CINTAS CATRACAS DE 30MM OU CABO DE AÇO 3/8EM PONTAS DE FERRO, QUANDO FOR SOLICITADO SUBSTITUIR AS PONTAS DE FERRO POR LASTROS DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO.			
47	60,0000	UN	TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, TAMANHO 10,00M X 10,00M EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS TENDAS. TRAVAMENTO DAS TENDAS ATRAVÉS DE CINTAS CATRACAS DE 30MM OU CABO DE AÇO 3/8EM PONTAS DE FERRO, QUANDO FOR SOLICITADO SUBSTITUIR AS PONTAS DE FERRO POR LASTROS DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO.			
162	30,0000	UN	TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, TAMANHO 3,00MX 3,00M, COM CALHAS EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, PISO DEVIDAMENTE NIVELADO ATRAVÉS DE PLACAS DE 2,00M X 1,00M X 10CM EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM E COM ACABAMENTO EM CARPETE PRETO OU CINZA. E. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS TENDAS. TRAVAMENTO DAS TENDAS ATRAVÉS DE CINTAS CATRACAS DE 50MM OU CABO DE AÇO 1/2EM PONTAS DE FERRO, QUANDO FOR SOLICITADO SUBSTITUIR AS PONTAS DE FERRO POR LASTROS DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO.			
164	26,0000	UN	TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, TAMANHO 4,00MX 4,00M, COM CALHAS EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO NAS 03			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

			LATERAIS, PISO DEVIDAMENTE NIVELADO ATRAVÉS DE PLACAS DE 2,00M X1,00M X 10CM EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM E COM ACABAMENTO EM CARPETE PRETO OU CINZA. E. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS TENDAS. TRAVAMENTO DAS TENDAS ATRAVÉS DE CINTAS CATRACAS DE 50MM OU CABO DE AÇO 1/2EM PONTAS DE FERRO, QUANDO FOR SOLICITADO SUBSTITUIR AS PONTAS DE FERRO POR LASTROS DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO			
165	30,0000	UN	TENDA GRANDE CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, TAMANHO 5,00MX 5,00M, COM CALHAS EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, PISO DEVIDAMENTE NIVELADO ATRAVÉS DE PLACAS DE 2,00M X1,00M X 10CM EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM E COM ACABAMENTO EM CARPETE PRETO OU CINZA. E. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS TENDAS. TRAVAMENTO DAS TENDAS ATRAVÉS DE CINTAS CATRACAS DE 50MM OU CABO DE AÇO 1/2EM PONTAS DE FERRO, QUANDO FOR SOLICITADO SUBSTITUIR AS PONTAS DE FERRO POR LASTROS DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO.			
166	20,0000	UN	TENDA GRAND E CHAPÉU DE BRUXA OU PIRAMIDAL, TAMANHO 10,00MX 10,00M, COM CALHAS EM LONA BRANCA, TIPO SUM LUX ANTI-CHAMA, COM FECHAMENTO NAS 03 LATERAIS, PISO DEVIDAMENTE NIVELADO ATRAVÉS DE PLACAS DE 2,00M X1,00M X 10CM EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM E COM ACABAMENTO EM CARPETE PRETO OU CINZA. E. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS TENDAS. TRAVAMENTO DAS TENDAS ATRAVÉS DE CINTAS CATRACAS DE 50MM OU CABO DE AÇO 1/2EM PONTAS DE FERRO, QUANDO FOR SOLICITADO SUBSTITUIR AS PONTAS DE FERRO POR LASTROS DE CONCRETO COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO			
167	6,0000	UN	GALPÃO DUAS ÁGUAS, COBERTURA VINÍLICA, 20,00M X 40,00M - ESTRUTURAS MODULARES, COM PÉ DIREITO DE 4 A 6 M NA LATERAL EM RELAÇÃO AO SOLO, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO OU PERFIL METÁLICO GALVANIZADO, COM SISTEMA INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA. CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DA ESTRUTURA A CADA 30M. NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA CONTRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 2.000KG) E/OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP 1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E / OU FECHAMENTO. O CONJUNTO DE TODO O MATERIAL DEVE TER RESISTÊNCIA A VENTOS DE ATÉ 133KM/HORA. ELEMENTOS METÁLICOS E LONAS EM PERFEITO ESTADO. TODAS NÃO DEVERAM APRESENTAR NENHUM TIPO DE VAZAMENTO A PREFEITURA PODERÁ PEDIR A SUBSTITUIÇÃO DAS MESMAS CASO NÃO ESTEJA NOS PADRÕES DE QUALIDADES ACIMA CITADOS. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT			
168	4,0000	UN	GALPÃO DUAS ÁGUAS, COBERTURA VINÍLICA, 20,00M X 20,00M - COM A LARGURA 20,00 METROS DE BOCA POR 20,00 METROS DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURAS MODULARES, COM PÉ DIREITO DE 4 A 6 M NA LATERAL EM RELAÇÃO AO SOLO, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO OU PERFIL METÁLICO GALVANIZADO, COM SISTEMA INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA. CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DA ESTRUTURA A CADA 20M. NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA CONTRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 2.000KG) E/OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP 1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E / OU FECHAMENTO. O CONJUNTO DE TODO O MATERIAL DEVE TER RESISTÊNCIA A VENTOS DE ATÉ 133KM/HORA. ELEMENTOS METÁLICOS E LONAS EM PERFEITO ESTADO. TODAS NÃO DEVERAM APRESENTAR NENHUM TIPO DE VAZAMENTO A PREFEITURA PODERÁ PEDIR A SUBSTITUIÇÃO DAS MESMAS CASO NÃO ESTEJA NOS PADRÕES DE QUALIDADES ACIMA CITADOS. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT			
169	6,0000	UN	GALPÃO DUAS ÁGUAS, COBERTURA VINÍLICA, 30,00M X 40,00M - COM A LARGURA 30,00 METROS DE BOCA POR 40,00 METROS DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURAS MODULARES,			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

			COM PÉ DIREITO DE 4 A 6 M NA LATERAL EM RELAÇÃO AO SOLO, AUTOPORTANTE, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRAVESSAS, COLUNAS E VIGAS DE ALUMÍNIO OU PERFIL METÁLICO GALVANIZADO, COM SISTEMA INTEGRADO DE ENCAIXE PARA AS LONAS NAS ARESTAS DA ESTRUTURA PROPORCIONANDO UMA VEDAÇÃO COMPLETA. CONJUNTO DE CABOS DE AÇO DISPOSTOS EM "X" NAS LATERAIS E TETOS ENTRE OS ARCOS DA ESTRUTURA A CADA 30M. NO MÍNIMO AO LONGO DA COBERTURA PARA CONTRAVENTAMENTO, SAPATAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO FIXADAS JUNTO AO SOLO ATRAVÉS DE ESTACAS OU PARABOLTS E, PODENDO SER AINDA TENCIONADO POR CABOS DE AÇO 5/16" (CÁLCULO DE ARRASTO DE 2.000KG) E/OU OUTROS CASO HAJA NECESSIDADE MEDIANTE AVALIAÇÃO TÉCNICA. AS LONAS SÃO TIPO KP 1000, ANTIMOFO, IMPERMEÁVEL, ANTICHAMA, BLACKOUT E NA COR BRANCA, SENDO APLICADA NO TETO E QUANDO NAS LATERAIS SÃO DE FÁCIL MANUSEIO, POIS POSSIBILITAM A ABERTURA E / OU FECHAMENTO. O CONJUNTO DE TODO O MATERIAL DEVE TER RESISTÊNCIA A VENTOS DE ATÉ 133KM/HORA. ELEMENTOS METÁLICOS E LONAS EM PERFEITO ESTADO. TODAS NÃO DEVERAM APRESENTAR NENHUM TIPO DE VAZAMENTO A PREFEITURA PODERÁ PEDIR A SUBSTITUIÇÃO DAS MESMAS CASO NÃO ESTEJA NOS PADRÕES DE QUALIDADES ACIMA CITADOS. ATERRAMENTO DAS ESTRUTURAS CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT			
170	3,0000	UN	COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO P30 COM 22,00M DE LARGURA, 20,00M DE PROFUNDIDADE, COM PÉ DIREITO LATERAL DE 5,80M E NO CENTRO DA COBERTURA 8,00M DE ALTURA. COBERTURA EM LONA CRISTAL OU BRANCA. LONA TIPO KP-100, IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, ESTRUTURA TUBULAR EM DURALUMÍNIO MODELO P30, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.500 KG (CONFORME NORMAS DA ABNT). ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUIROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. ESTAIAMENTO, ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO INSTALADO NAS EXTREMIDADES DA COBERTURA E SUSTENTÁVEL ATRAVÉS DE CAIXAS DE ÁGUA DE 1.000 LITROS OU BLOCOS DE CIMENTO COM A MESMO VOLUME DE PESO LATERAIS E FUNDOS COM FECHAMENTO EM LONA CRISTAL OU BRANCA (DEFINIR PELA PREFEITURA)			
171	10,0000	UN	COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO P30 COM 15,00M DE LARGURA, 20,00M DE PROFUNDIDADE, COM PÉ DIREITO LATERAL DE 5,80M E NO CENTRO DA COBERTURA 8,00M DE ALTURA. COBERTURA EM LONA CRISTAL OU BRANCA. LONA TIPO KP-100, IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, ESTRUTURA TUBULAR EM DURALUMÍNIO MODELO P30, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.500 KG (CONFORME NORMAS DA ABNT). ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUIROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. ESTAIAMENTO, ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO INSTALADO NAS EXTREMIDADES DA COBERTURA E SUSTENTÁVEL ATRAVÉS DE CAIXAS DE ÁGUA DE 1.000 LITROS OU BLOCOS DE CIMENTO COM A MESMO VOLUME DE PESO LATERAIS E FUNDOS COM FECHAMENTO EM LONA CRISTAL OU BRANCA (DEFINIR PELA PREFEITURA)			
172	10,0000	UN	COBERTURA EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO MODELO P30 COM 10,00M DE LARGURA, 20,00M DE PROFUNDIDADE, COM PÉ DIREITO LATERAL DE 5,80M E NO CENTRO DA COBERTURA 8,00M DE ALTURA. COBERTURA EM LONA CRISTAL OU BRANCA. LONA TIPO KP-100, IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, ESTRUTURA TUBULAR EM DURALUMÍNIO MODELO P30, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.500 KG (CONFORME NORMAS DA ABNT). ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUIROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. ESTAIAMENTO, ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO INSTALADO NAS EXTREMIDADES DA COBERTURA E SUSTENTÁVEL ATRAVÉS DE CAIXAS DE ÁGUA DE 1.000 LITROS OU BLOCOS DE CIMENTO COM A MESMO VOLUME DE PESO LATERAIS E FUNDOS COM FECHAMENTO EM LONA CRISTAL OU BRANCA (DEFINIR PELA PREFEITURA)			
174	20,0000	UN	PALCO COM COBERTURA - ESTRUTURA DE 6,00M X 4,00M - PALCO: MEDINDO 6,00 METROS (LARGURA) X 4,00 METROS (PROFUNDIDADE) X 4,00 METROS DE PÉ DIREITO ENTRE O PISO E O TETO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO MODELO P30. (NÃO SERÃO ADMITIDOS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA) PISO: MEDINDO 6,00 METROS X 4,00 METROS X ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,40 METROS A 1,60 METROS, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO, TRAVAMENTO DIAGONAL, REVESTIDO COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, PINTURA NA COR PRETA FOSCA. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E SUPORTAR O PESO TOTAL DE 4.320 KG. DEVE TAMBÉM SER ACARPETADO NA COR CINZA GRAFITE. COBERTURA: EM LONA TIPO KP-100, IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, ESTRUTURA TUBULAR EM DURALUMÍNIO MODELO P30, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.500 KG (CONFORME NORMAS DA ABNT). ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUIROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. ESCADA: ESCADA MEDINDO 1,50 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS. FECHAMENTOS: SAIA: FECHAMENTO EM TECIDO OU SIMILAR NA COR PRETA, AO REDOR DE TODO O PALCO. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

			FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: EM LONA TIPO KP - 100 OU TELA SOMBRITE. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. GUARDA-CORPO, NOS FUNDOS E LATERAIS DO PALCO CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011 *LONA DE COBERTURA, PISOS E REVESTIMENTOS, DEVEM POSSUIR LAUDO DE ENSAIO DOS MATERIAIS. ART/RRT DE INSTALAÇÃO, ESTABILIDADE DOS PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS			
177	15,0000	UN	PALCO TIPO COM COBERTURA - ESTRUTURA DE 8,00M X 6,00M - PALCO: MEDINDO 8,00 METROS (LARGURA) X 6,00 METROS (PROFUNDIDADE) X 5,00 METROS DE PÉ DIREITO ENTRE O PISO E O TETO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO MODELO P30. (NÃO SERÃO ADMITIDOS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA) PISO: MEDINDO 8,00 METROS X 6,00 METROS X ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,80 METROS A 1,80 METROS, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO, TRAVAMENTO DIAGONAL, REVESTIDO COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, PINTURA NA COR PRETA FOSCA. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E SUPORTAR O PESO TOTAL DE 4.320 KG. DEVE TAMBÉM SER ACARPETADO NA COR CINZA GRAFITE. COBERTURA: EM LONA TIPO KP-100, IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, ESTRUTURA TUBULAR EM DURALUMÍNIO MODELO P30, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.500 KG (CONFORME NORMAS DA ABNT). ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. ESCADA: ESCADA MEDINDO 1,50 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS. 01 HOUSE MIX: MEDINDO 4,00 METROS X 3,00 METROS X 0,30 METROS DE ALTURA DO SOLO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO MODELO P15, COBERTURA EM LONA KP - 100 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. 01 HOUSE DE MONITOR: MEDINDO 4,00 METROS X 3,00 METROS X 0,30 METROS DE ALTURA DO SOLO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO MODELO P15, COBERTURA EM LONA KP - 100 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. FECHAMENTOS: SAIA: FECHAMENTO EM TECIDO OU SIMILAR NA COR PRETA, AO REDOR DE TODO O PALCO. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: EM LONA TIPO KP - 100 OU TELA SOMBRITE. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. GUARDA-CORPO, NOS FUNDOS E LATERAIS DO PALCO CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA 12/2011 SISTEMA FLY: EM ESTRUTURA DURALUMÍNIO MODELO P30 MEDINDO 03 METROS A 1,50 METROS X 06 METROS DE ALTURA. *LONA DE COBERTURA, PISOS E REVESTIMENTOS, DEVEM POSSUIR LAUDO DE ENSAIO			
182	14,0000	UN	PALCO COM COBERTURA - ESTRUTURA DE 10,00M X 8,00M - PALCO: MEDINDO 10,00 METROS (LARGURA) X 8,00 METROS (PROFUNDIDADE) X 4,00 METROS DE PÉ DIREITO ENTRE O PISO E O TETO, EM ESTRUTURA TUBULAR DE ALUMÍNIO MODELO P30. (NÃO SERÃO ADMITIDOS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA) PISO: MEDINDO 10,00 METROS X 8,00 METROS X ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,80 METROS A 1,80 METROS, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO, TRAVAMENTO DIAGONAL, REVESTIDO COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, PINTURA NA COR PRETA FOSCA. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E SUPORTAR O PESO TOTAL DE 14.400 KG. DEVE TAMBÉM SER ACARPETADO NA COR CINZA GRAFITE. COBERTURA: EM LONA TIPO KP-100, IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, ESTRUTURA TUBULAR EM DURALUMÍNIO MODELO P30, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.500 KG (CONFORME NORMAS DA ABNT). ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. ESCADA: 01 ESCADA MEDINDO 2,0 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS. CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011. RAMPA DE ACESSO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (CONFORME NORMAS DA ABNT). CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011. 01 HOUSE MIX P.A: MEDINDO 4,00METROS X 3,00 METROS X 0,60 METROS, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO MODELO P15, COBERTURA EM LONA KP - 100, IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. 01 HOUSE MIX MONITOR: MEDINDO 4,00 METROS X 3,00 METROS X 0,60 METROS, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO MODELO P15, COBERTURA EM LONA KP - 100 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR. ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FECHAMENTO: SAIA: FECHAMENTO EM TECIDO OU SIMILAR NA COR PRETA, AO REDOR DE TODO O PALCO. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: EM LONA TIPO KP - 100 OU TELA SOMBRITE. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS			
187	9,0000	UN	PALCO COM COBERTURA - ESTRUTURA DE 16,00MX 14,00M ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA: MEDINDO 16,00 METROS (LARGURA) X 14,00 METROS (PROFUNDIDADE) X 8,00 METROS DE PÉ DIREITO ENTRE O PISO E O TETO, EM ALUMÍNIO MODELO P50. (NÃO SERÃO ADMITIDOS			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

			ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA) PISO: MEDINDO 14,00 METROS X 12,00 METROS X ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,80 METROS A 2,80 METROS, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO, TRAVAMENTO DIAGONAL, REVESTIDO COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, PINTURA NA COR PRETA FOSCA. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E SUPORTAR O PESO TOTAL DE 42.840 KG. DEVE TAMBÉM SER ACARPETADO NA COR CINZA GRAFITE, OU APLICADO LINÓLEO PRETO. COBERTURA: EM LONA TIPO KP-100 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, ESTRUTURA TUBULAR EM DURALUMÍNIO MODELO P50 OU P60, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.500 KG. (CONFORME NORMAS DA ABNT). ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. ACESSO: 02 ESCADA MEDINDO 2,00 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS. CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011. RAMPA DE ACESSO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (CONFORME NORMAS DA ABNT). CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011. 01-HOUSE MIX: MEDINDO 4,00METROS X 4,00 METROS X 2,50 METROS, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO, COBERTURA EM TENDA MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COM LONA KP - 100. ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. 02- BACK STAGE: MEDINDO 4,00METROS X 4,00 METROS X 2,50 METROS, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO, COBERTURA EM TENDA MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COM LONA KP - 100. ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FECHAMENTO: SAIA: FECHAMENTO EM TECIDO OU SIMILAR NA COR PRETA, AO REDOR DE TODO O PALCO. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: EM LONA TIPO KP - 100 OU TELA SOMBRITE. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEIT			
195	2,0000	UN	PALCO COM COBERTURA - ESTRUTURA DE 18,00MX 16,00M ESPECIFICAÇÕES: COBERTURA: MEDINDO 18,00 METROS (LARGURA) X 16,00 METROS (PROFUNDIDADE) X 8,00 METROS DE PÉ DIREITO ENTRE O PISO E O TETO, EM ALUMÍNIO MODELO P50. (NÃO SERÃO ADMITIDOS ESTRUTURAS DE FERRO NA COBERTURA) PISO: MEDINDO 16,00 METROS X 14,00 METROS X ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,80 METROS A 2,80 METROS, EM ESTRUTURA DE DURALUMÍNIO, TRAVAMENTO DIAGONAL, REVESTIDO COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, PINTURA NA COR PRETA FOSCA. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E SUPORTAR O PESO TOTAL DE 42.840 KG. DEVE TAMBÉM SER ACARPETADO NA COR CINZA GRAFITE, OU APLICADO LINÓLEO PRETO. COBERTURA: EM LONA TIPO KP-100 OU IGUAL OU EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, ESTRUTURA TUBULAR EM DURALUMÍNIO MODELO P50 OU P60, CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO PARA 3.500 KG. (CONFORME NORMAS DA ABNT). ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. ACESSO: 02 ESCADA MEDINDO 2,00 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS. CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011. RAMPA DE ACESSO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (CONFORME NORMAS DA ABNT). CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA N 12/2011. 01-HOUSE MIX: MEDINDO 4,00METROS X 4,00 METROS X 2,50 METROS, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO, COBERTURA EM TENDA MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COM LONA KP - 100. ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. 02- BACK STAGE: MEDINDO 4,00METROS X 4,00 METROS X 2,50 METROS, EM ESTRUTURA TUBULAR DE DURALUMÍNIO, COBERTURA EM TENDA MODELO PIRAMIDAL OU CHAPÉU DE BRUXA COM LONA KP - 100. ESTA DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FECHAMENTO: SAIA: FECHAMENTO EM TECIDO OU SIMILAR NA COR PRETA, AO REDOR DE TODO O PALCO. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA. FUNDO DE PALCO E LATERAIS: EM LONA TIPO KP - 100 OU TELA SOMBRITE. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEIT			
198	10,0000	UN	PALCO TIPO SEM COBERTURA - ESTRUTURA DE 4,00M X 3,00M PALCO: MEDINDO 4,00 METROS (LARGURA) X 3,00 METROS (PROFUNDIDADE). PISO: MEDINDO 4,00 METROS X 3,00 METROS X ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,40 METROS A 1,00 METROS, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (PRATICÁVEL), TRAVAMENTO DIAGONAL, REVESTIDO COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, PINTURA NA COR PRETA FOSCA. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E SUPORTAR O PESO TOTAL DE 4.320 KG. DEVE TAMBÉM SER ACARPETADO NA COR CINZA GRAFITE. ESCADA: ESCADA MEDINDO 1,50 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS. FECHAMENTOS: SAIA: FECHAMENTO EM TECIDO OU SIMILAR NA COR PRETA, AO REDOR DE TODO O PALCO. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

201	20,0000	UN	PALCO TIPO SEM COBERTURA - ESTRUTURA DE 6,00M X 4,00M PALCO: MEDINDO 6,00 METROS (LARGURA) X 4,00 METROS (PROFUNDIDADE). PISO: MEDINDO 6,00 METROS X 4,00 METROS X ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,40 METROS A 1,00 METROS, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (PRATICÁVEL), TRAVAMENTO DIAGONAL, REVESTIDO COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, PINTURA NA COR PRETA FOSCA. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E SUPORTAR O PESO TOTAL DE 4.320 KG. DEVE TAMBÉM SER ACARPETADO NA COR CINZA GRAFITE. ESCADA: ESCADA MEDINDO 1,50 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS. FECHAMENTOS: SAIA: FECHAMENTO EM TECIDO OU SIMILAR NA COR PRETA, AO REDOR DE TODO O PALCO. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA			
204	20,0000	UN	PALCO TIPO SEM COBERTURA - ESTRUTURA DE 8,00M X 6,00M PALCO: MEDINDO 8,00 METROS (LARGURA) X 6,00 METROS (PROFUNDIDADE). PISO: MEDINDO 8,00 METROS X 6,00 METROS X ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,80 METROS A 1,60 METROS, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (PRATICÁVEL), TRAVAMENTO DIAGONAL, REVESTIDO COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, PINTURA NA COR PRETA FOSCA. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E SUPORTAR O PESO TOTAL DE 4.320 KG. DEVE TAMBÉM SER ACARPETADO NA COR CINZA GRAFITE. ESCADA: ESCADA MEDINDO 1,50 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS. FECHAMENTOS: SAIA: FECHAMENTO EM TECIDO OU SIMILAR NA COR PRETA, AO REDOR DE TODO O PALCO. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA			
207	15,0000	UN	PALCO TIPO SEM COBERTURA PALCO: MEDINDO 10,00 METROS (LARGURA) X 8,00 METROS (PROFUNDIDADE). PISO: MEDINDO 10,00 METROS X 8,00 METROS X ALTURA DO PISO REGULÁVEL DE 0,80 METROS A 1,60 METROS, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO (PRATICÁVEL), TRAVAMENTO DIAGONAL, REVESTIDO COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL DE 20 MM, PINTURA NA COR PRETA FOSCA. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA USO, SEM BURACOS OU DESNÍVEIS, E SUPORTAR O PESO TOTAL DE 4.320 KG. DEVE TAMBÉM SER ACARPETADO NA COR CINZA GRAFITE. ESCADA: ESCADA MEDINDO 1,50 METROS DE LARGURA COM CORRIMÃO NAS DUAS LATERAIS. FECHAMENTOS: SAIA: FECHAMENTO EM TECIDO OU SIMILAR NA COR PRETA, AO REDOR DE TODO O PALCO. ESTE DEVE ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES SEM FUROS, RASGOS OU QUALQUER AVARIA			
210	100,0000	UN	PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICO ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RESISTENTE MODELO ROSCO, IGUAL OU DE EQUIVALÊNCIA SUPERIOR, PLATAFORMA EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM; MEDIDAS: 2,00 METROS COMPRIMENTO POR 1,00 METRO DE LARGURA, CADA MÓDULO; REGULAGEM PANTOGRÁFICA DE ALTURA E ENCAIXE PADRONIZADOS E REGULÁVEIS, PARA FORMAR PISOS UNIFORMES E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS EVENTOS; ALTURAS: 0,20 METROS; 0,40 METROS; 0,60 METROS, 0,80 METRO E 1,00 METRO ACABAMENTO EM CARPETE NAS CORES PRETO OU CINZA CHUMBO (DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO), SEM EMENDAS OU RASURAS QUE POSSAM COMPROMETER A APARÊNCIA E A SEGURANÇA;			
212	300,0000	UN	PRATICÁVEIS TElescópica ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, RESISTENTE, PLATAFORMA EM COMPENSADO NAVAL DE 20 MM; MEDIDAS: 2,00 METROS COMPRIMENTO POR 1,00 METRO DE LARGURA, CADA MÓDULO; REGULAGEM TElescópica DE ALTURA E ENCAIXE PADRONIZADOS E REGULÁVEIS, PARA FORMAR PISOS UNIFORMES E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS EVENTOS; ALTURAS: 0,20 METROS; 0,40 METROS; 0,60 METRO A 1,80 METROS; GUARDA-CORPO DE SEGURANÇA EM ALUMÍNIO COM ALTURA DE 0,90 METROS COM TRAVES DE FIXAÇÃO; ACABAMENTO EM CARPETE NAS CORES PRETO OU CINZA CHUMBO (DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO), SEM EMENDAS OU RASURAS QUE POSSAM COMPROMETER A APARÊNCIA E A SEGURANÇA; SAIA LATERAL EM TECIDO PRETO ESCADA DE ACESSO, NA ALTURA SOLICITADA.			
213	400,0000	UN	RODAS PARA PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS RODA DE 3 POLEGADAS GIRATÓRIAS COM PARAFUSO ROSCA PADRÃO PARA PRATICÁVEIS COM FREIO, COMPREENDE NESTE SERVIÇO INSTALAÇÃO DAS RODAS NOS PRATICÁVEIS.			
215	400,0000	UN	TRAVAS PARA PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS E TElescópicos TRAVA PADRÃO PARA PRATICÁVEL COM CHAVE ALLEN, COMPREENDE NESTE SERVIÇO A INSTALAÇÃO.			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

217	30,0000	UN	MÓDULOS ESTRUTURA P30, CONTÍGUOS AO PALCO OU INDIVIDUAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,60 M DE FRENTE POR 2,60 M DE PROFUNDIDADE E ALTURA DE 2,60M A 8,60M, DEVIDAMENTE TRAVADOS E FECHADOS COM TECIDO PRETO OU LYCRA. 38			
218	40,0000	UN	CAMARIM EM ESTRUTURA OCTANORME COM 4,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 4,00 METROS DE LARGURA, COM TETO FECHADO EM OCTANORME, ILUMINAÇÃO, 1 PORTA DE ACESSO, FECHAMENTO EM PLACAS TS 01 AR-CONDICIONADO DE 12.000BTU CADA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA.			
219	20,0000	UN	SALA PARA RECEPTIVO EM ESTRUTURA OCTANORM COM 4,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 4,00 METROS DE LARGURA, COM TETO FECHADO EMTS E FECHAMENTO EM PLACAS TS, ILUMINAÇÃO, 1 PORTA DE ACESSO			
222	40,0000	UN	ESTANDE EM ESTRUTURA OCTANORM COM 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 4,00 METROS DE LARGURA, COM TETO TRAVADO EM OCTANORME, FECHAMENTO EM PLACAS TS, ILUMINAÇÃO, 01 TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E 01 BALCAO DE 1,00M X 0,50M X 1,00M			
224	120,0000	UN	ESTANDE EM ESTRUTURA OCTANORM COM 3,00 METROS DE PROFUNDIDADE X 3,00 METROS DE LARGURA, COM TETO TRAVADO EM OCTANORME, FECHAMENTO EM PLACAS TS, ILUMINAÇÃO, 01 TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E 01 BALCAO DE 1,00M X 0,50M X 1,00M			
227	2.000,0000	UN	GRADE DE PROTEÇÃO DEVIDAMENTE GALVANIZADA COM 1,10 METROS DE ALTURA POR 2,10 METROS DE LARGURA, CONFECCIONADA EM AÇO, COM PÉS DE PROTEÇÃO EM FORMATO DE "V", COM ENCAIXE TIPO: MACHO-FÊMEA EM TODAS AS PEÇAS. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS GRADES.			
230	400,0000	UN	BARRICADA EM TUBO DE ALUMÍNIO 80 MM X 20 MM, ESPESSURA: 1,3 MM, ALTURA: 1.200 MM, LARGURA: 1.010 MM, FECHAMENTO DE CHAPA VAZADA, BASE/COMPRIMENTO: 1.250 MM, LARGURA: 1.010 MM, PISO DE CHAPA ANTIDERRAPANTE COM 720 MM X 1.010 MM, TRAVAMENTO ENTRE BARRICADAS COM PINOS DE ENGATE E/OU PARAFUSOS, CÁLCULO DE PRESSÃO DE DESLOCAMENTO FRONTAL DE 500 QUILOS POR METRO LINEAR. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DAS BARRICADAS.			
231	2.400,0000	UN	FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICAS GALVANIZADAS COM TRAVAMENTO TRASEIRO, MEDINDO DE 2,00 A 3,00 METROS DE COMPRIMENTO X 2,20 M DE ALTURA; EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. TRAVADAS COM PONTALETES DE MADEIRA, NA PARTE TRASEIRA, QUANDO SOLICITADO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA.			
232	800,0000	UN	BOX TRUSS EM ALUMÍNIO P15 OU Q15 ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODULAR LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA MODELO Q15 INCLUSO BASE REFORÇADA PARA SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, DE FORMA SEGURA, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.			
234	600,0000	UN	BOX TRUSS EM ALUMÍNIO P30 OU Q30 ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODULAR LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA MODELO Q30 INCLUSO BASE REFORÇADA PARA SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.			
235	400,0000	UN	BOX TRUSS EM ALUMÍNIO P50 OU Q50 ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO MODULAR LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA MODELO Q50 INCLUSO BASE REFORÇADA PARA SUSTENTAÇÃO E FIXAÇÃO, BEM COMO DEMAIS ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO.			
236	6.000,0000	UN	COBERTURA DE PISO PLÁSTICO PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, ANTIDERRAPANTE, COM 2 NÍVEIS DE RUGOSIDADE, ARTICULÁVEIS EM 2 SENTIDOS E CAPACIDADE DE CARGA 3,6 TONELADAS POR M² E 60 PSI			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

237	6.000,0000	UN	PISO TIPO TABLADO EM MADEIRITE, SENDO SUA ESTRUTURA EM MÓDULOS DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1M X 1M OU 2M X 1M COM 10 CM DE ALTURA COM FORRAÇÃO COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA DOS PISOS.			
238	20,0000	UN	GERADOR DE ENERGIA 80 KVAS SILENCIADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELETRÔNICO COMPLETO, QUADRO DE COMANDO, DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES 220/380V COM NO MÍNIMO 100,00 METROS DE CABO, ESTACIONÁRIO E A DIESEL, COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO PARA 12 (DOZE) HORAS DE UTILIZAÇÃO DIA. OPERADOR DISPONÍVEL DURANTE TODO TEMPO DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.			
239	40,0000	UN	GERADOR DE ENERGIA 160 KVAS SILENCIADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELETRÔNICO COMPLETO, QUADRO DE COMANDO, DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES 220/380V COM NO MÍNIMO 100,00 METROS DE CABO, ESTACIONÁRIO E A DIESEL, COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO PARA 12 (DOZE) HORAS DE UTILIZAÇÃO DIA. OPERADOR DISPONÍVEL DURANTE TODO TEMPO DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.			
241	30,0000	UN	GERADOR DE ENERGIA 260 KVAS SILENCIADO, COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA, PAINEL ELETRÔNICO COMPLETO, QUADRO DE COMANDO, DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES 220/380V COM NO MÍNIMO 100,00 METROS DE CABO, ESTACIONÁRIO E A DIESEL, COMBUSTÍVEL NECESSÁRIO PARA 12 (DOZE) HORAS DE UTILIZAÇÃO DIA. OPERADOR DISPONÍVEL DURANTE TODO TEMPO DE UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO			
243	200,0000	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMPOSTO POR UMA ENTRADA PRINCIPAL COM DIJUNTOR DE PROTEÇÃO DE 150A TRIFASICO, 20 SAIDAS DE ENERGIA PADRÃO BRASILEIRO 20A COM DISJUNTOR INDIVIDUAL POR TOMADA. TODO SISTEMA ATERRADO E COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCO DE CHOQUE ELETRICO.			
244	100,0000	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMPOSTO POR UMA ENTRADA PRINCIPAL COM DIJUNTOR DE PROTEÇÃO DE 200A TRIFASICO, 08 SAIDAS DE ENERGIA PADRÃO TOMADA 32A 2P+T 6H COM DISJUNTOR INDIVIDUAL POR TOMADA. TODO SISTEMA ATERRADO E COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCO DE CHOQUE ELETRICO.			
245	100,0000	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA COMPOSTO POR UMA ENTRADA PRINCIPAL DE 380V COM DIJUNTOR DE PROTEÇÃO DE 250A TRIFASICO, 04 SAIDAS DE ENERGIA PADRÃO TOMADA 125A 2P+T 6H COM DISJUNTOR INDIVIDUAL POR TOMADA. TODO SISTEMA ATERRADO E COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCO DE CHOQUE ELETRICO.			
246	5.000,0000	UN	SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DOS QUADROS ELETRICOS ATRAVES DE CABOS PP COM DIAMETRO E CAPACIDADE DE CADA QUADRO.			
247	1.200,0000	UN	PASSA CABOS 1,00M X 4 VIAS PROTETOR DE CABOS SUPER RESISTENTES, COM 1 (UM) METRO LINEAR CADA, QUE SUPORTA ATÉ 15 TONELADAS. MATERIAL TOTALMENTE ISOLANTE E ANTIDERRAPANTE, ATENDENDO A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA			
248	40,0000	UN	SERVIÇO DE ELETRICISTA COM EXPERIÊNCIA EM MONTAGEM DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS, PAINÉIS ELÉTRICOS, INSTALAÇÃO ELÉTRICA DESEJÁVEL CURSO DE ALTA E BAIXA TENSÃO E DE NR-10, FERRAMENTAS PRÓPRIAS COMO ALICATES, CHAVES E MULTÍMETROS IDADE ACIMA DE 18 ANOS. TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA DEVEREM SER DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PERÍODO DE TRABALHO: 8 HORAS POR DIA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 1: R\$0,00						
Lote 2 - SONORIZAÇÃO						
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
3	8,0000	UN	AMPLIFICADOR PARA GAITA COMBO - AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 WATTS RMS, 02 CANAIS DE ENTRADA, CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES PARA GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS.			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

5	36,0000	UN	AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COMBO - AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 WATTS RMS, 02 CANAIS DE ENTRADA, CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES PARA GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS E EFEITO REVERB.			
6	20,0000	UN	AMPLIFICADOR PARA GUITARRA CABEÇOTE VALVULADO - AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 100 WATTS RMS, 01 CANAL DE ENTRADA, CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES PARA GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS.			
8	28,0000	UN	CAIXA PARA GUITARRA 04 AUTO FALANTES DE 12" - GABINETE PARA AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE 100 WATTS RMS COMPOSTA POR 04 AUTO-FALANTES DE 12".			
10	40,0000	UN	AMPLIFICADOR PARA BAIXO CABEÇOTE TRANSISTO - AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 700 WATTS RMS, 01 CANAL DE ENTRADA, CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES PARA GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS			
11	28,0000	UN	AMPLIFICADOR PARA BAIXO CABEÇOTE VALVULADO - AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 1200 WATTS RMS, 01 CANAL DE ENTRADA, CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES PARA GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS.			
13	28,0000	UN	CAIXA PARA BAIXO 08 AUTO FALANTES DE 10" - GABINETE PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO COMPOSTA POR 08 AUTO-FALANTES DE 10".			
14	40,0000	UN	CAIXA PARA BAIXO 01 AUTO FALANTE DE 15" E 04 AUTO FALANTES DE 10 - GABINETE PARA AMPLIFICADOR DE BAIXO COMPOSTA POR 08 AUTO-FALANTES DE 10".			
16	8,0000	UN	AMPLIFICADOR PARA TECLADO - AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 120 WATTS RMS, 02 CANAIS DE ENTRADA, 02 AUTO FALANTES DE 12" CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES PARA GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS			
17	12,0000	UN	AMPLIFICADOR PARA BAIXO COMBO - AMPLIFICADOR DE NO MÍNIMO 200 WATTS RMS, 01 CANAL DE ENTRADA, COM 01 AUTO FALANTE DE 15" CONTROLES DE VOLUME INDEPENDENTES PARA GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS.			
18	28,0000	UN	BATERIA ACUSTICA - BATERIA ACUSTICA COM 1 BUMBO 22", 1 CAIXA 14", 2 TONS 12" E 13" , + 1 SURDO 16" + 3 ESTANTES DE PRATO, PEDAL DE BUMBO E BANCO			
19	68,0000	UN	AMPLIFICADORES DE POTENCIA - AMPLIFICADORES DE NO MINIMO 9.600WATTS PARA AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA COM 04 CANAIS INDEPENDENTES, DSP, AMPLIFICADOR NA CLASSE D.			
20	68,0000	UN	AMPLIFICADORES DE POTENCIA SUB - AMPLIFICADORES DE NO MINIMO 12.000WATTS PARA AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA COM 02 CANAIS INDEPENDENTES, DSP, AMPLIFICADOR NA CLASSE D.			
22	212,0000	UN	RACK TOUR - RACK COM 03 AMPLIFICADORES DE NO MINIMO 9.600WATTS PARA AMPLIFICAÇÃO DO SISTEMA COM 04 CANAIS INDEPENDENTES, DSP, AMPLIFICADOR NA CLASSE D. SWITCH E PATCH CABLE			
23	36,0000	UN	MAN POWER DE ENERGIA DE 20.000 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, COM TRAFÓ DE 20KVA, SAÍDAS DE TOMADA 32A 220V E 110V, ENTRADA COM CONECTORES DE 450A, R-S-T-N- TERRA. MEDIDORES DE ENERGIA, E DIJUNTORES PARA PROTEÇÃO			
25	32,0000	UN	MAN POWER DE ENERGIA DE 10.000 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, COM TRAFÓ DE 10KVA, SAÍDAS DE TOMADA 32A 220V E 110V, ENTRADA COM CONECTORES DE 450A, R-S-T-N- TERRA. MEDIDORES DE ENERGIA, E DIJUNTORES PARA PROTEÇÃO.			
26	288,0000	UN	CAIXA LINE ARRAY GRANDE FORMATO - CAIXA COMPOSTA POR 03 VIAS IDEPENDETES DE ALTA DIRETIVIDADE COM AUTO-FALANTES DE 15" OU 14" PARA OS GRAVES, AUTO-FALANTES DE 10" OU 8" NOS MÉDIOS GRAVES E DRIVES DE 3" OU 1/4" COM GUIA DE ONDA NOS MÉDIOS AGUDOS. COM SISTEMA FLY COM COMPRESSÃO. + ACESSÓRIOS PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA			
28	320,0000	UN	CAIXA LINE ARRAY MÉDIO FORMATO - CAIXA COMPOSTA POR 03 VIAS IDEPENDETES DE ALTA DIRETIVIDADE COM AUTO-FALANTES DE 12" OU 10" PARA OS GRAVES, AUTO-FALANTES DE 8" OU 6" NOS MÉDIOS GRAVES E DRIVES DE 3" OU 1/4" COM GUIA DE ONDA NOS MÉDIOS AGUDOS. COM SISTEMA FLY . + ACESSÓRIOS PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

29	96,0000	UN	CAIXA LINE ARRAY PEQUENO FORMATO AMPLIFICADA - CAIXA COMPOSTA POR 03 VIAS INDEPENDENTES DE ALTA DIRETIVIDADE COM AUTO-FALANTES DE 12" OU 10" PARA OS GRAVES, AUTO-FALANTES DE 8" OU 6" NOS MÉDIOS GRAVES E DRIVES DE 3" OU 1/4" COM GUIA DE ONDA NOS MÉDIOS AGUDOS. COM SISTEMA FLY . + ACESSÓRIOS PARA ELEVAÇÃO DO SISTEMA			
30	24,0000	UN	CAIXA LINE ARRAY SISTEMA SLIM - SISTEMA DE SOM SLIM COMPOSTO POR 03 OU 02 VIAS INDEPENDENTES DE ALTA DIRETIVIDADE COM AUTO-FALANTES DE 10" OU 12" PARA OS GRAVES, AUTO-FALANTES DE 2,5" OU 2" NOS MÉDIOS GRAVES, MÉDIOS AGUDOS. AUTO-AMPLIFICADA			
38	288,0000	UN	CAIXA DE RETORNO - CAIXA COMPOSTA POR 02 VIAS INDEPENDENTES COM AUTO-FALANTES DE 12" OU 10" PARA OS GRAVES E DRIVE DE 3" OU 1/4" COM GUIA DE ONDA NOS MÉDIOS AGUDOS			
39	232,0000	UN	CAIXA PASSIVA DE PEDESTAL - CAIXA COMPOSTA POR 02 VIAS INDEPENDENTES COM AUTO-FALANTES DE 15", 12" OU 8" PARA OS GRAVES E DRIVE DE 3" OU 1/4" COM GUIA DE ONDA NOS MÉDIOS AGUDOS.			
42	50,0000	UN	CAIXA ATIVA DE PEDESTAL - CAIXA COMPOSTA POR 02 VIAS INDEPENDENTES COM AUTO-FALANTES DE 12" OU 10" PARA OS GRAVES E DRIVE DE 3" OU 1/4" COM GUIA DE ONDA NOS MÉDIOS AGUDOS.			
44	576,0000	UN	CAIXA DE SUB PASSIVA - CAIXA COMPOSTA COM 02 AUTO-FALANTES DE 21" OU 18" PARA OS GRAVES OMNIDIRECIONAL OU CARDIOIDE COM NO MÍNIMO 130DB DE PRESSÃO SONORA A 1,00M			
48	300,0000	UN	CAIXA ATIVA DE PEDESTAL COM BLUETOOTH - CAIXA COMPOSTA POR 02 VIAS INDEPENDENTES COM AUTO-FALANTES DE 12" OU 10" PARA OS GRAVES E DRIVE DE 3" OU 1/4" COM GUIA DE ONDA NOS MÉDIOS AGUDOS. COM BLUETOOTH.			
49	48,0000	UN	CAIXA DE SUB ATIVA - CAIXA COMPOSTA COM 02 AUTO-FALANTES DE 21" OU 18" PARA OS GRAVES OMNIDIRECIONAL OU CARDIOIDE COM NO MÍNIMO 120DB DE PRESSÃO SONORA A 1,00M COM SISTEMA AUTO AMPLIFICADO			
50	36,0000	UN	CAIXA DE SUB RETORNO PASSIVA - CAIXA COMPOSTA COM 01 AUTO-FALANTES DE 21", 18" OU 15" PARA OS GRAVES OMNIDIRECIONAL OU CARDIOIDE COM NO MÍNIMO 100DB DE PRESSÃO SONORA A 1,00M			
51	264,0000	UN	TALHA MANUAL DE 1 TON - TALHA MANUAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TONELADA E CORRENTE DE ELEVAÇÃO DE 10,00M COM ACESSÓRIOS CINTA DE CARGA E BALDE			
52	88,0000	UN	TALHA ELÉTRICA DE 1 TON - TALHA ELÉTRICAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 TONELADA E CORRENTE DE ELEVAÇÃO DE 20,00M, COM BOTOERA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE ELEVAÇÃO E COM ACESSÓRIOS CINTA DE CARGA E BALDE			
53	16,0000	UN	MESA DE SOM 64 CANAIS DE DIGITAL - "SENDO. 64 CANAIS DE ENTRADA E 32 CONVERSORES DE SAÍDA: A SUPERFÍCIE DE CONTROLE DE DEVERÁ TER NO MÍNIMO 36" FADERS, 03 TELAS TOUCH SCREEN. COMPUTADOR COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE A PLATAFORMA DE CONTROLE DEVERÁ NECESSARIAMENTE POSSUIR A FACILIDADE DE ADIÇÃO DE "PLUG-INS" SISTEMA COMPOSTO POR STAGERACKS E DSP EXTERNOS, CONECTADOS ATRAVÉS DE CABOS CAT-6, OU FIBRA OPTICA.			
54	48,0000	UN	MESA DE SOM 48 CANAIS DIGITAL - "SENDO. 48 CANAIS DE ENTRADA E 24 CONVERSORES DE SAÍDA: A SUPERFÍCIE DE CONTROLE DE DEVERÁ TER NO MÍNIMO 24 ""FADERS, 03 OU 01 TELAS TOUCH SCREEN. COMPUTADOR COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

			A PLATAFORMA DE CONTROLE DEVERA NECESSARIAMENTE POSSUIR A FACILIDADE DE ADIÇÃO DE ""PLUG-INS. SISTEMA COMPOSTO POR STAGERACKS E DSP EXTERNOS, CONECTADOS ATRAVÉS DE CABOS CAT-6, OU FIBRA OPTICA. "			
55	48,0000	UN	MESA DE SOM 32 CANAIS DIGITAL - SENDO. 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CONVERSORES DE SAÍDA: A SUPERFÍCIE DE CONTROLE DE DEVERÁ TER NO MÍNIMO 16 " FADERS, 01 TELA TOUCH SCREEN. COMPUTADOR COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE A PLATAFORMA DE CONTROLE DEVERÁ NECESSARIAMENTE POSSUIR A FACILIDADE DE ADIÇÃO DE ""PLUG-INS. SISTEMA COMPOSTO POR STAGERACKS E DSP EXTERNOS, CONECTADOS ATRAVÉS DE CABOS CAT-6, OU FIBRA OPTICA			
57	12,0000	UN	MESA DE SOM 16 CNAIS DIGITAL - SENDO. 16 CANAIS DE ENTRADA E 08 CONVERSORES DE SAÍDA: A SUPERFÍCIE DE CONTROLE DE DEVERÁ TER NO MÍNIMO 12" FADERS, 01 TELA TOUCH SCREEN. COMPUTADOR COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE			
59	10,0000	UN	MESA DE SOM 12 CANAIS DIGITAL, PADRÃO RACK - SENDO. 12 CANAIS DE ENTRADA E 04 CONVERSORES DE SAÍDA: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO WIFI + TABLET DE CONTROLE COM SOFTWARE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA CONSOLE			
61	68,0000	UN	PROCESSADOR DE ÁUDIO - PROCESSADOR DE SISTEMA DE ÁUDIO PARA CONTROLE DE SISTEMA EM APLICAÇÕES DE ALTO DESEMPENHO COM NO MÍNIMO E/S ANALÓGICA 4X8, E/S DIGITAL AES3 4X8			
63	25,0000	UN	MULTI-LINK DE 08 SAÍDAS - EQUIPAMENTO PARA DISTRIBUIR UM SINAL ESTÉREO PARA VÁRIAS SAÍDAS (MODO DIVISOR); COMBINAR VÁRIOS SINAIS EM UMA SAÍDA ESTÉREO (MODO MIXER) OU ADAPTAR NÍVEIS DE SINAL DE SINAIS PARA UMA VARIEDADE DE APLICAÇÕES DE ÁUDIO (AMPLIFICADOR DE BUFFER).MIXER DE LINHA DE 8 ENTRADAS/2 SAÍDAS DE RUÍDO ULTRABAIXO E DIVISOR DE LINHA DE 2 ENTRADAS/8 SAÍDAS			
65	8,0000	UN	COMPRESSOR DE ÁUDIO VALVULADO - COMPRESSOR DE AUDIO VALVULADO DE 01 OU 02 CANAIS			
66	25,0000	UN	CONTROLADORA PARA DJ - CONTROLADORA DJ TUDO EM UM EQUIPAMENTO COMPOSTA POR 02 JOG WHEELS, MIXER DE 04 CANAIS, SISTEMA REKORDBOX, SERATO, SAIDA MASTER XLR			
67	125,0000	UN	CDJ PARA DJ - CDJ COMPOSTO POR ; ECRÃ LCD A CORES, CONTADOR DE BATIDAS, MÍDIAS REPRODUZÍVEL, COMPUTADORES (MAC/WINDOWS PC), IPHONE/IPAD/IPOD TOUCH, TELEMÓVEIS ANDROID/TABLETS ANDROID, DRIVE ÓTICA (CD, CD-R/RW), DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO USB (MEMÓRIA FLASH/HDD, ETC.)			
68	125,0000	UN	MIXER MISTURADOR PARA DJ - MIXER MISTURADOR PARA DJ, DE 04 CANAIS			
69	28,0000	UN	SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM SEM FIO - SISTEMA DE COMUNICAÇÃO COM 06 FONES HEADSET SEM FIO, 01 BASE CENTRAL DE CONTROLE.			
71	120,0000	UN	MICROFONE SEM FIO DE MÃO (BASTÃO) TIPO A - TRANSMISSOR DE MÃO IDEAL PARA VOCAIS SEM FIO EM ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO, LOCAIS DE MÚSICA ENTRE OUTROS, FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISÃO DE 100 METROS (330 PÉS), CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS PARA TRANSMISSÃO SEGURA			
73	41,0000	UN	MICROFONE SEM FIO DE MÃO (BASTÃO) TIPO B DIGITAL - TRANSMISSOR DE MÃO IDEAL PARA VOCAIS SEM FIO EM ESPAÇOS DE APRESENTAÇÃO, LOCAIS DE MÚSICA ENTRE			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

			OUTROS, FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISÃO DE 100 METROS (330 PÉS), CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS PARA TRANSMISSÃO SEGURA			
75	120,0000	UN	MICROFONE TRANSMISSOR SEM FIO BODYPACK TIPO A - TRANSMISSOR SEM FIO , FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISÃO DE 100 METROS (330 PÉS), CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS PARA TRANSMISSÃO SEGURA			
77	97,0000	UN	MICROFONE TRANSMISSOR SEM FIO BODYPACK TIPO B DIGITAL - TRANSMISSOR SEM FIO , FAIXA DE OPERAÇÃO DE LINHA DE VISÃO DE 100 METROS (330 PÉS), CRIPTOGRAFIA AES DE 256 BITS PARA TRANSMISSÃO SEGURA			
78	80,0000	UN	MICROFONE ACESSÓRIO ANTENA HELICOIDAL - ANTENA REMOTA DE UHF BANDA LARGA (470-900 MHZ) PARA RECEPTORES UHF-R, TRANSMISSORES			
80	48,0000	UN	MICROFONE ACESSÓRIO ANTENA DIRECIONAL - ANTENA DIRECIONAL UHF			
82	28,0000	UN	MICROFONE ACESSÓRIO ANTENA DIRECIONAL TRANSMISSOR - A ANTENA DIRECIONAL PARA SISTEMA DE IN EAR			
83	144,0000	UN	MICROFONE BASE RECEPTORA TIPO A - RECEPTOR SEM FIO, DETECTA RAPIDAMENTE AS FREQUÊNCIAS ABERTAS E AS DISTRIBUI PARA OS TRANSMISSORES VIA FUNÇÃO DE SINCRONIZAÇÃO ACIONADA POR TOQUE, MAIS DE 60 CANAIS COMPATÍVEIS PREDEFINIDOS POR BANDA DE FREQUÊNCIA , CRIPTOGRAFIA DE 256 BITS PARA SEGURANÇA NA TRANSMISSÃO			
85	24,0000	UN	MICROFONE BASE RECEPTORA TIPO B DIGITAL 2 CANAIS - RECEPTOR SEM FIO, DETECTA RAPIDAMENTE AS FREQUÊNCIAS ABERTAS E AS DISTRIBUI PARA OS TRANSMISSORES VIA FUNÇÃO DE SINCRONIZAÇÃO ACIONADA POR TOQUE, MAIS DE 60 CANAIS COMPATÍVEIS PREDEFINIDOS POR BANDA DE FREQUÊNCIA , CRIPTOGRAFIA DE 256 BITS PARA SEGURANÇA NA TRANSMISSÃO			
87	40,0000	UN	DIVISOR DE ANTENA PARA MICROFONES - DIVISOR DE ANTENAS PARA ACOPLAMENTO DE BASES RECEPTORAS DE SISTEMA SEM FIO			
89	120,0000	UN	SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL SEM FIO TIPO A - SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL SEM FIO, FILTRO AVANÇADO DE RF, CONTROLE DE GANHO DE RF AUTOMÁTICO. SISTEMA COMPOSTO POR TRANSMISSOR E RECEPTOR.			
90	16,0000	UN	SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL SEM FIO TIPO B 2 CANAIS - SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL SEM FIO, FILTRO AVANÇADO DE RF, CONTROLE DE GANHO DE RF AUTOMÁTICO. SISTEMA COMPOSTO POR TRANSMISSOR E RECEPTOR.			
92	60,0000	UN	DIVISOR DE ANTENA PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL - DIVISOR DE ANTENAS PARA ACOPLAMENTO DE BASES TRANSMISSORAS DE SISTEMA SEM FIO			
93	28,0000	UN	SISTEMA DE MONITORAMENTO PESSOAL COM FIO 8 CANAIS - AMPLIFICADOR DE ÁUDIO COM OITO CANAIS INDEPENDENTES, DESTINADO A AMPLIFICAR SINAIS DE MESAS DE SOM (CONSOLES), EM DIREÇÃO A FONES DE OUVIDO.			
95	164,0000	UN	FONE DE OUVIDO IN-EAR - DRIVER DINÂMICO DE ALTA PERFORMANCE DE 10MM, DESEMPENHO SUPERIOR COM 5 DRIVERS HÍBRIDOS			
97	196,0000	UN	FONE DE OUVIDO ON-EAR AURICULAR - FONE DE OUVIDO DE ALTA FIDELIDADE, PORTATIL.			
98	264,0000	UN	DIRECT BOX PASSIVO - DIRECT BOX PASSIVO COM ENTRADA P10, JUMP E SAÍDA XLR			
100	84,0000	UN	DIRECT BOX ATIVO - DIRECT BOX ATIVO TRANSFORMADOR 48V COM ENTRADA P10, JUMP E SAÍDA XLR			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

101	84,0000	UN	MICROFONE CONDENSADOR OMNIDIRECIONAL - MICROFONE CONDENSADOR PARA CAPTAÇÃO GERAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 20 HZ A 20 KHZ. CURVA DE RESPOSTA PLANA PARA REPRODUÇÃO PRECISA DE FONTES DE SOM. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E ALTO NÍVEL DE CORTE DE SAÍDA. BAIXA DISTORÇÃO EM UMA AMPLA FAIXA DE IMPEDÂNCIAS DE CARGA. PADRÃO POLAR CARDÍOIDE, UNIFORME COM FREQUÊNCIA E SIMÉTRICO EM RELAÇÃO AO EIXO, FORNECENDO REJEIÇÃO MÁXIMA E COLORAÇÃO MÍNIMA DE SONS FORA DO EIXO. BAIXA SUSCETIBILIDADE DE RF. RESPOSTA DE BAIXA FREQUÊNCIA SELECIONÁVEL: PLANA, 6 OU 18 DB / OCTAVEROLLOFF. CHAVE DE ATENUADOR TRAVÁVEL DE 0 DB / 10 DB. ALIMENTAÇÃO FANTASMA (VOLTAGENS DIN 45 596 DE 12 A 48 VDC).			
103	96,0000	UN	MICROFONE CONDENSADOR SUPERCARDÍOIDE - MICROFONE CONDENSADOR SUPERCARDÍOIDE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO, CORDAS, E PERCUSSÃO MICROFONE PRESO À CAMPAINHA DE INSTRUMENTOS DE SOPRO OU A BORDA DOS INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO. O PESCOÇO DE GANSO INTEGRADO E A JUNTA GIRATÓRIA COM CATRACA PERMITEM QUE O MICROFONE SEJA FACILMENTE POSICIONADA E SEGURA, E UMA MONTAGEM ANTICHOQUE DE ISOLAMENTO REDUZ A TRANSMISSÃO DE VIBRAÇÕES DO INSTRUMENTO. É CAPACIDADE DE LIDAR COM EXTREMAMENTE NÍVEIS ELEVADOS DE PRESSÃO SONORA (SPL) TORNAM-NO IDEAL PARA APRESENTAÇÕES AO VIVO REFORÇO DE SOM EM UMA VARIEDADE DE INSTRUMENTOS. AMPLA FAIXA DINÂMICA PARA USO EM ALTA PRESSÃO SONORA AMBIENTES SPL DE NÍVEL. ALIMENTAÇÃO FANTASMA (VOLTAGENS DIN 45 596 DE 12 A 48 VDC).			
104	64,0000	UN	MICROFONE CONDENSADOR DIAFRAGMA GRANDE - MICROFONE CONDENSADOR CARDÍOIDE DE DIAFRAGMA GRANDE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO, CORDAS, E PERCUSSÃO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PERSONALIZADA MOLDADA ESPECIFICAMENTE PARA REPRODUÇÃO DE SOM ABERTA E NATURAL. AMPLA FAIXA DINÂMICA PARA USO EM ALTA PRESSÃO SONORA AMBIENTES SPL DE NÍVEL ALIMENTAÇÃO FANTASMA (VOLTAGENS DIN 45 596 DE 12 A 48 VDC).			
106	32,0000	UN	MICROFONE DE CONTATO - MICROFONE CONDENSADOR CARDÍOIDE DE DIAFRAGMA GRANDE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO, CORDAS, E PERCUSSÃO RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PERSONALIZADA MOLDADA ESPECIFICAMENTE PARA REPRODUÇÃO DE SOM ABERTA E NATURAL. AMPLA FAIXA DINÂMICA PARA USO EM ALTA PRESSÃO SONORA AMBIENTES SPL DE NÍVEL ALIMENTAÇÃO FANTASMA (VOLTAGENS DIN 45 596 DE 12 A 48 VDC).			
107	40,0000	UN	MICROFONE DE LAPELA - MINI MICROFONE CONDENSER COM CLIP PARA LAPELA OMNIDIRECIONAL PARA SISTEMA SEM FIO			
108	152,0000	UN	MICROFONE DINÂMICO - MICROFONE DINÂMICO PARA PERCUSSÃO, PARA CAPTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS OU PARA VOAIS			
109	48,0000	UN	MICROFONE DINÂMICO DE DIAFRAGMA GRANDE - MICROFONE DINÂMICO DE ALTA SAÍDA COM UMA RESPOSTA DE FREQUÊNCIA PERSONALIZADA PROJETADA ESPECIFICAMENTE PARA BUMBO E OUTROS INSTRUMENTOS DE BAIXO. FORNECER ATAQUE E "PUNCH" EXCELENTE E OFERECER SOM COM QUALIDADE DE ESTÚDIO MESMO EM NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA EXTREMAMENTE ALTOS. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA MOLDADA ESPECIFICAMENTE PARA BUMBO E INSTRUMENTOS DE BAIXO.			
110	257,0000	UN	MICROFONE DINÂMICO PARA VOZ - MICROFONE VOCAL DINÂMICO UNIDIRECIONAL PARA USO VOCAL PROFISSIONAL EM REFORÇO DE SOM E GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO. UM IMÃ ESFÉRICO INTEGRADO ALTAMENTE EFICAZ QUE MINIMIZA O RUÍDO DE "ESTOURO" DO VENTO E DA RESPIRAÇÃO. DESEMPENHO TESTADO, PADRÃO DA INDÚSTRIA. PADRÃO DE CAPTAÇÃO CARDÍOIDE UNIFORME PARA GANHO MÁXIMO ANTES DO FEEDBACK E EXCELENTE REJEIÇÃO DE SOM FORA DO EIXO. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA SOB MEDIDA ESPECIFICAMENTE MOLDADA PARA VOAIS, COM MÉDIOS E GRAVES ILUMINADOS PARA CONTROLAR O EFEITO DE PROXIMIDADE.			
112	50,0000	UN	MICROFONE HEAD SET - MINI MICROFONE AURICULAR HEAD-SET OU EAR-SET PARA USO EM SISTEMA SEM FIO			
114	25,0000	UN	MICROFONE MULTIDIRECIONAL GOOSENECK - COM CÁPSULA CARDÍOIDE, HASTE FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 25CM E BASE DE APOIO PRÉ AMPLIFICADORA.			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

115	28,0000	UN	MICROFONE SHOTGUN - COM CAPTAÇÃO FRONTAL			
117	48,0000	UN	PEDESTAL DE MICROFONE - COM CACHIMBO			
118	36,0000	UN	KIT PEDESTAL MICROFONE - 30-PEDESTAL DE MICROFONE COM CACHIMBO			
119	72,0000	UN	GARRA PARA MICROFONE			
122	350,0000	UN	TRIPÉ/SUORTE DE CAIXA COM 2 ESTÁGIOS			
124	12,0000	UN	GAVETEIRO MODELO A - 10-CABOS XLR-XLR (10M, 5M, 2,5M), 05-CABOS P10-P10 DE 10M, 02 CABOS XLR-P2, 01 BANHEIRA DE SUB SNAKE 12 VIAS MULTIPINO COM CABO)			
125	20,0000	UN	GAVETEIRO MODELO B - 50-CABOS XLR-XLR (10M, 5M, 2,5M), 10-CABOS P10-P10 DE 10M, 02 CABOS XLR-P2, 03 BANHEIRA DE SUB SNAKE 12 VIAS MULTIPINO COM CABO)			
127	8,0000	UN	GAVETEIRO MODELO C - 120-CABOS XLR-XLR (10M, 5M, 2,5M),15-CABOS P10-P10 DE 10M, 02 CABOS XLR-P2, 08 BANHEIRA DE SUB SNAKE 12 VIAS MULTIPINO COM CABO)			
128	8,0000	UN	MULTICABOS DE 64 VIAS SPLITADO - 52IN X 12OUT 100,00 METROS PARA STAGE RACK DE P.A E 15,00METROS PARA STAGE RACK DE MONITOR			
129	20,0000	UN	MULTICABOS DE 56 VIAS SPLITADO - 48IN X 08OUT 100,00 METROS PARA STAGE RACK DE P.A E 15,00METROS PARA STAGE RACK DE MONITOR			
131	12,0000	UN	MULTICABOS DE 36 VIAS SPLITADO - 32IN X 04OUT 100,00 METROS PARA STAGE RACK DE P.A E 15,00METROS PARA STAGE RACK DE MONITOR			
132	232,0000	UN	RÁDIO COMUNICADOR TIPO WALK-TALKIE OU SIMILAR, ALCANCE MÍNIMO DE 3KM COM FONE AURICULAR E MICROFONE LAPELA.			
134	40,0000	UN	NOTEBOOK COREL I5 - NOTEBOOK INTEL CORE I5 2GHZ OU SUPERIOR, 8 GB DE MEMÓRIA RAM, DISCO RÍGIDO DE 320 GB, LEITOR/ GRAVADOR DE CD/ DVD, PLACA WIRELESS; MONITOR DE LCD DE 15" OU SUPERIOR; SOFTWARE WINDOWS 7 OU SUPERIOR, OFFICE 2010 OU SUPERIOR COMPLETO, APLICATIVOS ZIP, ACROBAT READER, FLASH READER. DRIVERS DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DISPONÍVEIS PARA REINSTALAÇÃO EM CASO DE PROBLEMAS			
135	125,0000	UN	MESA REDONDA DE MADEIRA, COM DIÂMETRO DE 1,6 METROS COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA OU MDF LAMINADO EM MADEIRA DE POLIURETANO OU CERA, COM ACABAMENTO EM VERNIZ TOM ESCURO			
136	40,0000	UN	POLTRONA DE 02 LUGARES, ESTOFADA, COURINO OU TECIDO, DIVERSAS CORES E FORMATOS			
137	40,0000	UN	POLTRONA DE 01 LUGAR, ESTOFADA, COURINO OU TECIDO, DIVERSAS CORES E FORMATOS			
139	150,0000	UN	PRANCHÃO - MESA PRANCHÃO COM MEDIDA PADRÃO 2,00X1,00X0,80			
140	250,0000	UN	LIXEIRA PEQUENA - COM PEDAL E CAPACIDADE PARA 20 LITROS. PERFIL E COR A SEREM DEFINIDOS POR OCASIÃO DO EVENTO.			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

141	500,0000	UN	ORGANIZADOR DE FILA COM BASE DE FERRO E FITA DESLIZANTE COM 2,00M CADA, MODELO UNIFILA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA.			
142	10.000,0000	UN	CADEIRA EM MATERIAL PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM BRAÇOS NA COR PRETA OU BRANCA, DEFINIDO PELO CONTRATANTE. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA.			
143	300,0000	UN	MESA PLÁSTICA EM MATERIAL PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA OU BRANCA, DEFINIDO PELO CONTRATANTE. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA			
145	25,0000	UN	PÚLPITO EM ACRÍLICO CRISTAL PARA CERIMÔNIA, COM SUPORTE PARA COPOS E PAPEIS, APOIO DE DOCUMENTOS PARA LEITURA. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA.			
147	25,0000	UN	CAVALETE PARA PLACA INAUGURAL, COM PÉS ARTICULADOS E REGULAGEM DE ALTURA, APOIO PARA PLACA INAUGURAL. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO COMPLETA.			
148	328,0000	UN	SERVIÇO DE CARREGADOR DE EQUIPAMENTOS - PESSOA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA PARA APOIO A CARREGAMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS BANDAS NOS SHOWS, IDADE ACIMA DE 18 ANOS. TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA DEVEM SER DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PERÍODO DE TRABALHO: 8 HORAS POR DIA			
150	28,0000	UN	SERVIÇO DE AUXILIAR DE PALCO - PESSOA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA EXPERIENTE EM APOIO EM EVENTOS COM AS SEGUINTE QUALIDADES: ORIENTAR MICROFONISTA E ASSISTENTE, POSICIONAR TRANSDUTORES ELETROACÚSTICOS, DEMONSTRAR CAPACIDADE DE MEMORIZAÇÃO, EQUILIBRAR SINAIS DE FONTES DE ÁUDIO, LIDAR COM IMPREVISTOS, DEMONSTRAR CRIATIVIDADE, PREPARAR SISTEMA DE MONITORAÇÃO PARA GRAVAÇÃO E DEMONSTRAR CAPACIDADE DE ORGANIZAÇÃO. IDADE ACIMA DE 18 ANOS, ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO COMPLETO. TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA DEVEM SER DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. - PERÍODO DE TRABALHO: 8 HORAS POR DIA			
151	40,0000	UN	SERVIÇO DE AUXILIAR DE PRODUÇÃO - PESSOA DEVIDAMENTE UNIFORMIZADA EXPERIENTE EM APOIO EM EVENTOS, COM BOA REDAÇÃO, CAPACIDADE ANALÍTICA DE RESULTADOS, AFINIDADE COM ÁREA DE PRODUÇÃO CULTURAL, AGILIDADE E BOM DESENVOLVIMENTO, TRABALHO EM EQUIPE E ASSISTÊNCIA À ARTISTAS. IDADE ACIMA DE 18 ANOS,			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

			ESCOLARIDADE ENSINO MÉDIO COMPLETO. TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA DEVEM SER DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA. PERÍODO DE TRABALHO: 8 HORAS POR DIA			
152	8,0000	UN	SISTEMA PARA PALESTRA SILENCIOSA - TRASMISSOR DE AUDIO COM TRES CANAIS DE FREQUENCIA COM VOLUME E ALTERAÇÃO DE POTENCIA COM ALCANCE DE ATÉ 400 METROS			
153	1.200,0000	UN	FONE PARA PALESTRA SILENCIOSA DE 3 CANAIS - FONE DE OUVIDO DE ALTA FIDELIDADE, PORTATIL, SEM FIO, COM RECEPÇÃO DE 03 CANAIS DISTINTOS, LED COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CANAL, CHAVE DE CONTROLE DE CANAL, CONTROLE DE VOLUME, ESPUMA HIGIENIZADA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 2: R\$0,00						
Lote 3 - ILUMINAÇÃO						
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
1	16,0000	UN	CANHAO SEGUIDOR 1500W - LÂMPADA: HTI 1500W GRUPO ÓTICO: ZOOM 7° - 16°; FOCO LINEAR: ÍRIS REMOVÍVEL DIMMER MECÂNICO COM BLACK-OUT. CORES: TROCADOR DE COR: SISTEMA DE COR INTERCAMBIÁVEL COM 5 CORES QUE PODEM SER USADAS SIMULTANEAMENTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BALLAST EXTERNO (MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO) 230V 50/60HZ.			
2	15,0000	UN	CANHOES SEGUIDORES 1200W - LÂMPADA: HTI 1200W. GRUPO ÓTICO: ZOOM 7° - 16°; FOCO LINEAR: ÍRIS REMOVÍVEL DIMMER MECÂNICO COM BLACK-OUT. CORES: TROCADOR DE COR: SISTEMA DE COR INTERCAMBIÁVEL COM 5 CORES QUE PODEM SER USADAS SIMULTANEAMENTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BALLAST EXTERNO (MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO) 230V 50/60HZ.			
4	30,0000	UN	CORDAO DE LUZ MODELO FESTAO - CORDÃO DE LUZ DE 50,00M, COM LÂMPADAS DISTRIBUÍDAS A CADA 1 METRO, COM A POSSIBILIDADE DE INTERLIGAÇÃO COM OUTROS CORDÕES PARA AMPLIAR A ÁREA DE ILUMINAÇÃO, COM LAMPADAS BULBO LED TEMPERATURA DE COR QUENTE (2700K), TENSÃO COMPATÍVEL COM 110V OU 220V COM CONECTORES DE FÁCIL ENCAIXE E VEDAÇÃO À PROVA D'ÁGUA.			
7	48,0000	UN	MAQUINA DE FOGO 1 BICO - EQUIPAMENTO DE PIROTECNIA PARA A GERAÇÃO DE EFEITOS DE FOGO COM 1 (UM) BICO, PROJETADO PARA CRIAR JATOS DE FOGO CONTROLADOS E SEGUROS DURANTE EVENTOS DE MÉDIO A GRANDE PORTE. IDEAL PARA SHOWS, FESTIVAIS, APRESENTAÇÕES E GRAVAÇÕES DE VÍDEOS.			
9	24,0000	UN	MAQUINA DE FOGO 3 BICO - EQUIPAMENTO DE PIROTECNIA PARA A GERAÇÃO DE EFEITOS DE FOGO COM 3 (TRES) BICO, PROJETADO PARA CRIAR JATOS DE FOGO CONTROLADOS E SEGUROS DURANTE EVENTOS DE MÉDIO A GRANDE PORTE. IDEAL PARA SHOWS, FESTIVAIS, APRESENTAÇÕES E GRAVAÇÕES DE VÍDEOS.			
12	51,0000	UN	MAQUINA DE FUMAÇA - POTÊNCIA: 3000W, PARA EMISSÃO INTENSA DE FUMAÇA. CONTROLE: REMOTO SEM FIO, COM AJUSTE DE INTENSIDADE E TEMPO DE DISPARO. RESERVATÓRIO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, COMPATÍVEL COM FLUIDOS.			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

15	31,0000	UN	MAQUINA DE FUMAÇA HAZE - POTÊNCIA: 850W, COM ALTA CAPACIDADE DE EMISSÃO DE NÉVOA FINA E CONSTANTE. CONTROLE: SISTEMA DMX E CONTROLE REMOTO COM AJUSTE DE INTENSIDADE DE FUMAÇA E TEMPO DE EMISSÃO. EMISSÃO DE FUMAÇA: PRODUZ NÉVOA Densa E CONTÍNUA, IDEAL PARA EFEITOS DE ILUMINAÇÃO E AMBIENTES DE PALCO. COMPATÍVEL COM LÍQUIDOS DE BASE HAZE			
21	15,0000	UN	MESA DE LUZ 2.048 PARAMETROS - CONTROLE: COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DMX-512, COM ATÉ 2048 CANAIS EM 4 UNIVERSOS INDEPENDENTES. INTERFACE: 4 SAÍDAS DMX (XLR 3 OU 5 PINOS), PORTA USB PARA BACKUP E ATUALIZAÇÕES. FADERS: MÍNIMO DE 24 FADERS PARA CONTROLE MANUAL E ACESSO RÁPIDO A CENAS. FUNÇÕES: PROGRAMAÇÃO DE CENAS, CHASES, FADE TIME, SPEED AJUSTÁVEL E MODO SOUND-TO-LIGHT.			
24	8,0000	UN	MESA DE LUZ 204.800 PARAMETROS - COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO DMX-512, COM 204.800 PARÂMETROS DE CONTROLE, COM SAÍDAS DMX PADRÃO (XLR 3 OU 5 PINOS) E CONEXÕES ADICIONAIS COMO PROTOCOLO ARTNET, PERMITINDO A COMUNICAÇÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS E SISTEMAS DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE REDES ETHERNET. PORTA USB PARA BACKUP DE DADOS E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA, 3 (TRES) TELAS TOUCHSCREEN DE ALTA DEFINIÇÃO, EQUIPADO COM UM NÚMERO ROBUSTO DE FADERS MOTORIZADOS PARA CONTROLE MANUAL DAS INTENSIDADES DE LUZ,			
27	8,0000	UN	MESA DE LUZ 24.576 PARAMETROS PARA TEATRO - MESA PARA CONTROLE DE ILUMINAÇÃO, FOCADA PARA TEATRO E APRESENTAÇÕES CENICAS, CAPAZ DE CONTROLAR UMA QUANTIDADE DE ATÉ 24576 CANAIS DMX, DISPLAY TOUCHSCREEN DE ALTA RESOLUÇÃO E FÁCIL LEITURA, COM CAPACIDADE DE VISUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMO CANAIS, EFEITOS E PARÂMETROS DE ILUMINAÇÃO. A INTERFACE DE USUÁRIO DEVE SER INTUITIVA, COM FÁCIL ACESSO A CONTROLES E AJUSTES E CONECTIVIDADE EM REDE PARA CONTROLE REMOTO E INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS, COMO COMPUTADORES, SERVIDORES E DISPOSITIVOS DE CONTROLE VIA ETHERNET, ART-NET, SACN OU OUTROS PROTOCOLOS IP.			
56	16,0000	UN	MESA DE LUZ 65.536 PARAMETROS - COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO DMX-512, COM 65.536 PARÂMETROS DE CONTROLE, COM SAÍDAS DMX PADRÃO (XLR 3 OU 5 PINOS) E CONEXÕES ADICIONAIS COMO PROTOCOLO ARTNET, PERMITINDO A COMUNICAÇÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS E SISTEMAS DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE REDES ETHERNET.. PORTA USB PARA BACKUP DE DADOS E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA, 2 (DUAS) TELAS TOUCHSCREEN DE ALTA DEFINIÇÃO, EQUIPADO COM UM NÚMERO ROBUSTO DE FADERS MOTORIZADOS PARA CONTROLE MANUAL DAS INTENSIDADES DE LUZ,			
58	20,0000	UN	MESA DE LUZ 8.192 PARAMETROS - MESA DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO DIGITAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CONTROLE PARA ATÉ 8.192 PARÂMETROS DE ILUMINAÇÃO, DEVE SUPOORTAR ENTRADAS E SAÍDAS DMX, COM A POSSIBILIDADE DE EXPANDIR O NÚMERO DE CANAIS ATRAVÉS DE PROTOCOLOS DE REDE, COMO ART-NET OU SACN, EQUIPAMENTO COM UMA INTERFACE INTUITIVA, INCLUINDO 1(UMA) TELA SENSÍVEL AO TOQUE			
60	556,0000	UN	MOVING HEAD BEAM - MOVING HEAD MODO BEAM COM LÂMPADA DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 240W. TEMPERATURA DE COR DE NO MÍNIMO DE 7.500K. PAN: MÍNIMO DE 540° COM RESOLUÇÃO DE 16 BITS. TILT: MÍNIMO DE 270° COM MICROAJUSTES SUAVES E CONTÍNUOS. SISTEMA DE FOCO MOTORIZADO COM AJUSTE ELETRÔNICO.			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

			ÂNGULO DE FEIXE FIXO OU VARIÁVEL, COM ABERTURA MÍNIMA DE 13°. RODA DE CORES COM NO MÍNIMO 7 CORES MAIS POSIÇÃO ABERTA (BRANCO). EFEITO ARCO-ÍRIS BIDIRECIONAL COM TROCA RÁPIDA DE CORES. RODA DE GOBOS FIXA COM NO MÍNIMO 7 GOBOS INTERCAMBIÁVEIS. FUNÇÃO DE GOBO SHAKE E INDEXAÇÃO PRECISA PARA EFEITOS DINÂMICOS. PRISMA ROTATIVO COM NO MÍNIMO 3 FACES. DIMMER ELETRÔNICO COM AJUSTE LINEAR DE 0 A 100%. ESTROBO COM VELOCIDADE AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 0,5 A 20 HZ. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DMX-512, COM PELO MENOS 16 CANAIS DMX. MODOS DE OPERAÇÃO DE DMX, AUTOMÁTICO E SOUND-TO-LIGHT. ENTRADA E SAÍDA DMX EM CONECTORES XLR DE 3 OU 5 PINOS.			
62	216,0000	UN	MOVING HEAD SPOT - MOVING HEAD MODO SPOT COM LÂMPADA DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 280W. FUNCIONALIDADE HÍBRIDA COM BEAM, SPOT E WASH. SISTEMA DE FOCO MOTORIZADO COM AJUSTE LINEAR DE ZOOM, COM ABERTURA DO FEIXE VARIÁVEL ENTRE 2° E 20° (MODO BEAM) E 5° A 40° (MODO SPOT). PAN DE NO MÍNIMO 540° E TILT DE 270°, COM MOVIMENTO RÁPIDO E PRECISO RODA DE CORES COM NO MÍNIMO 13 FILTROS DICROICOS, INCLUINDO BRANCO. DUAS RODAS DE GOBO, UMA FIXA E OUTRA ROTATIVA, COM NO MÍNIMO 14 GOBOS INTERCAMBIÁVEIS, INCLUINDO EFEITOS DE ANIMAÇÃO E GOBOS CUSTOMIZÁVEIS. PRISMA ROTATIVO DE 8 FACETAS E PRISMA LINEAR DE 6 FACETAS, AMBOS COM CONTROLE INDEPENDENTE PARA SOBREPOSIÇÃO E AJUSTE DE ROTAÇÃO. FROST PARA EFEITO DE WASH, SISTEMA DE FOCO LINEAR, DIMMER ELETRÔNICO COM AJUSTE DE 0 A 100% E ESTROBO AJUSTÁVEL COM TAXA VARIÁVEL. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DMX-512, COM NO MÍNIMO 20 CANAIS DE CONTROLE.			
64	192,0000	UN	MOVING HEAD SPOT CMY - MOVING HEAD MODO SPOT COM FONTE DE LUZ LED DE ALTA INTENSIDADE, OFERECENDO EXCELENTE QUALIDADE DE COR E ALTO RENDIMENTO LUMINOSO. MODOS DE OPERAÇÃO SPOT, BEAM E WASH,. SISTEMA DE ZOOM MOTORIZADO COM FAIXA DE AJUSTE DE NO MÍNIMO 5° A 40° PARA SPOT E DE 2° A 20° PARA BEAM. MOVIMENTAÇÃO RÁPIDA E PRECISA COM PAN DE 540° E TILT DE 270°. SISTEMA DE MISTURA DE CORES CMY CONTÍNUO, ACOMPANHADO DE UMA RODA DE CORES COM NO MÍNIMO 10 FILTROS DICROICOS, INCLUINDO UMA OPÇÃO PARA COR BRANCA. DUAS RODAS DE GOBO: UMA FIXA E UMA ROTATIVA, COM NO MÍNIMO 12 GOBOS PADRÃO, INCLUINDO OPÇÕES DE GOBOS PERSONALIZADOS E EFEITOS DE PROJEÇÃO			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

			DETALHADOS. PRISMA ROTATIVO DE 8 FACETAS E PRISMA LINEAR, AMBOS COM CONTROLE DE ROTAÇÃO INDEPENDENTE. DIMMER ELETRÔNICO COM CONTROLE LINEAR DE 0-100% PARA SUAVIZAR A INTENSIDADE DA LUZ, ESTROBO AJUSTÁVEL COM TAXA VARIÁVEL, E FILTRO FROST AJUSTÁVEL PARA CRIAR EFEITOS DE DIFUSÃO E WASH. COMPATÍVEL COM O PROTOCOLO DMX-512.			
70	96,0000	UN	MOVING HEAD WASH DE ALTA POTENCIA - MOVING HEAD MODO WASH COM FONTE DE LUZ LED DE ALTA POTÊNCIA. WASH, COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DE LUZ, IDEAL PARA COBERTURA AMPLA E EFEITOS DE FUNDO. ZOOM MOTORIZADO: PERMITE AJUSTE DO ÂNGULO DE FEIXE DE FORMA DINÂMICA, OFERECENDO VERSATILIDADE DE 7° A 55° (AJUSTÁVEL DEPENDENDO DO MODELO). MISTURA DE CORES RGBW (OU SIMILAR). PAN E TILT MOTORIZADOS DE 540° E 270° PARA CONTROLE DO POSICIONAMENTO DA LUZ. TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DMX-512.			
72	436,0000	UN	MOVING HEAD WASH - LED RGBW DE ALTA EFICIÊNCIA, COM POTÊNCIA ENTRE 300W E 600W, OFERECENDO ILUMINAÇÃO INTENSA E MISTURA DE CORES UNIFORME. ÂNGULO DE ZOOM: ZOOM MOTORIZADO COM VARIAÇÃO ENTRE 4° E 60°, PROPORCIONANDO DESDE FEIXES ESTREITOS ATÉ UMA COBERTURA AMPLA E DIFUSA. SISTEMA DE CORES: MISTURA DE CORES RGBW (VERMELHO, VERDE, AZUL E BRANCO) COM CONTROLE LINEAR PARA AJUSTES SUAVES. EFEITO DE CTO AJUSTÁVEL PARA CORREÇÃO DE TEMPERATURA DE COR, DE 2800K A 8000K. CONTROLE INDEPENDENTE DE ANEL DE LED PARA EFEITOS DE PIXEL RING E ANIMAÇÕES DINÂMICAS. EFEITOS ESPECIAIS: DIMMER ELETRÔNICO DE 0 A 100% COM MÚLTIPLAS CURVAS DE ATENUAÇÃO. EFEITO ESTROBOSCÓPICO AJUSTÁVEL COM FREQUÊNCIA VARIÁVEL. SISTEMA DE FROST PARA SUAVIZAÇÃO DO FEIXE E TRANSIÇÕES SUAVES ENTRE FEIXE CONCENTRADO E LUZ DIFUSA. CONTROLE DE SEGMENTAÇÃO DE LED PARA EFEITOS GRÁFICOS AVANÇADOS E ANIMAÇÕES DINÂMICAS. MOVIMENTAÇÃO: PAN: 540° COM MOVIMENTOS RÁPIDOS E PRECISOS. TILT: 270° PARA AMPLA COBERTURA VERTICAL. COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DMX-512.			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

74	360,0000	UN	PARLED FULLCOLOR OUTDOOR - LEDS DE ALTA POTÊNCIA (MÍNIMO 3W DE POTENCIA CADA LED) COM ESPECTRO COMPLETO DE CORES RGBWAUV. CARCAÇA RESISTENTE E À PROVA D'ÁGUA, PROJETADA PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65. SISTEMA DE MISTURA DE CORES RGBWAUV PARA OBTER QUALQUER COR DESEJADA, INCLUINDO TONS DE BRANCO, EFEITOS DE UV E OUTRAS NUANCES ESPECIAIS. . COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DMX-512,			
76	240,0000	UN	PARLED RGBW OUTDOOR - LEDS DE ALTA POTÊNCIA (MÍNIMO 3W DE POTENCIA CADA LED) COM ESPECTRO COMPLETO DE CORES RGBW. CARCAÇA RESISTENTE E À PROVA D'ÁGUA, PROJETADA PARA USO EM AMBIENTES EXTERNOS, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65. SISTEMA DE MISTURA DE CORES RGBW COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DMX-512.			
79	23,0000	UN	RACK DE ARTNET - SISTEMA DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO DIGITAL AVANÇADO, ADEQUADO PARA GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO EM EVENTOS DE MÉDIO A GRANDE PORTE, TEATROS, AUDITÓRIOS E INSTALAÇÕES SIMILARES. O SISTEMA DEVE SER CAPAZ DE GERENCIAR ATÉ 8 UNIVERSOS DMX SIMULTANEAMENTE, TOTALIZANDO 4.096 CANAIS DE CONTROLE PROTOCOLOS DMX-512 E ART-NET, GARANTINDO COMPATIBILIDADE COM UMA VASTA GAMA DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAIS. MÚLTIPLAS PORTAS DE SAÍDA DMX (MÍNIMO DE 8) E CONECTIVIDADE DE REDE ETHERNET PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS BASEADOS EM ART-NET.			
81	60,0000	UN	RACK DE DIMMER - COM 12 CANAIS (4000 WATTS POR CANAL). COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DMX-512.			
84	23,0000	UN	RACK DE GERENCIAMENTO DE REDE - SWITCH GERENCIÁVEL DE REDE AV DE 10 GB PARA INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO E TOURING, COM CONECTIVIDADE DE 10 GB PERMITINDO CONVERGÊNCIA TOTAL DE REDE DE CONTROLE DE ILUMINAÇÃO, ÁUDIO, INTERCOMUNICAÇÃO E VÍDEO COMPACTADO, E 1 GB TAMBÉM DISPONÍVEL COM RECURSOS IDÊNTICOS DE POE E REDUNDÂNCIA. PARA OBTER MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE AS ESPECIFICAÇÕES E CÓDIGOS DO PRODUTO ABAIXO. COM 24 CONECTORES RJ45 (1 GBPS) CONECTIVIDADE DE FIBRA COM 6 X GAIOLAS SFP+ (10GBPS/1GBPS) (INDEPENDENTES DE OUTRAS PORTAS), QUE ATENDA PROTOCOLOS COMO DANTE®, RAVENNA/AES67®, ETHERSOUND®, Q-SYS/Q-LAN, SACN, ARTNET, MANET, HOGNET, RTTRPL (BLACKTRAX), IPMX, NDI, IEEE 802.1P COS (CLASSE DE SERVIÇO), DIFFSERV (DSCP), POE (802.3AF) (OPCIONAL), POE+ (OPCIONAL), POE++ (802.3BT) (OPCIONAL), IEEE 1588 PTP V2, AVB/MILAN, IEEE 802.1AS (GTPP)			
86	43,0000	UN	RACK DE SPLITTER DMX - RACK COM NO MÍNIMO 6 UNIDADES DESTINADO À DISTRIBUIÇÃO DE SINAL DMX-512 EM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO DIGITAL, GARANTINDO ISOLAMENTO E AMPLIFICAÇÃO DO SINAL PARA MAIOR ESTABILIDADE EM LONGAS DISTÂNCIAS COM CADA UNIDADE TENDO 1 PORTA DE ENTRADA DMX-512 COM ISOLAMENTO ÓPTICO E NO MÍNIMO 6 PORTAS DE SAÍDA DMX-512 INDEPENDENTES, COM ISOLAMENTO ELÉTRICO ENTRE CADA CANAL, COM CONEXÃO PADRÃO XLR DE 3 OU 5 PINOS EM TODAS AS PORTAS, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAIS.			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

88	300,0000	UN	REFLETOR DE LED DE ALTA POTENCIA DE 150W - REFLETOR LED 150W BIVOLT BRANCO FRIO 6500K OU BRANCO QUENTE 3500K			
91	150,0000	UN	REFLETOR DE LED DE ALTA POTENCIA DE 100 W - REFLETOR LED 100W BIVOLT BRANCO FRIO 6500K OU BRANCO QUENTE 3500K			
94	300,0000	UN	REFLETOR DE LED DE ALTA POTENCIA DE 50W - REFLETOR LED 50W BIVOLT BRANCO FRIO 6500K OU BRANCO QUENTE 3500K			
96	108,0000	UN	REFLETOR ELIPSOIDAL DE 750 W ZOOM - REFLETOR DE ILUMINAÇÃO DIRECIONADA, GRAU 25-50, POTÊNCIA E750W E REFLETOR DICRÓICO FACETADO.			
99	60,0000	UN	REFLETOR ELIPSOIDAL DE 750 W ZOOM - REFLETOR DE ILUMINAÇÃO DIRECIONADA, GRAU 15-30, POTÊNCIA E750W E REFLETOR DICRÓICO FACETADO.			
102	60,0000	UN	REFLETOR FRESNEL 1000W (COM ACESSORIOS) - REFLETOR FRESNEL, LENTE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, ESPELHO ESFÉRICO DE ALTA REFLEXÃO, FIAÇÕES INTERNAS REVESTIDAS EM SILICONE ANTI-CHAMA E BAND DOOR. LÂMPADA HALÓGENAS DE 1KW.			
105	30,0000	UN	REFLETOR FRESNEL 2000W (COM ACESSORIOS) - REFLETOR FRESNEL, LENTE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, ESPELHO ESFÉRICO DE ALTA REFLEXÃO, FIAÇÕES INTERNAS REVESTIDAS EM SILICONE ANTI-CHAMA E BAND DOOR. LÂMPADA HALÓGENAS DE 2KW.			
111	30,0000	UN	REFLETOR PAR64 #1 - CARCACA PRETA - REFLETOR DE ALTA LUMINOSIDADE COM LÂMPADA DE 1.000W E FOCO 1			
113	30,0000	UN	REFLETOR PAR64 #2 - REFLETOR DE ALTA LUMINOSIDADE COM LÂMPADA DE 1.000W E FOCO 2.			
116	30,0000	UN	REFLETOR PAR64 #5 - REFLETOR DE ALTA LUMINOSIDADE COM LÂMPADA DE 1.000W E FOCO 5.			
120	60,0000	UN	REFLETOR PLANOCONVEXO 1000W (COM ACESSORIOS) - REFLETOR PLANOCONVEXO, LENTE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, ESPELHO ESFÉRICO DE ALTA REFLEXÃO, FIAÇÕES INTERNAS REVESTIDAS EM SILICONE ANTI-CHAMA E BAND DOOR. LÂMPADA HALÓGENAS DE 1KW.			
121	30,0000	UN	REFLETOR PLANOCONVEXO 2000W (COM ACESSORIOS) - REFLETOR PLANOCONVEXO, LENTE RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, ESPELHO ESFÉRICO DE ALTA REFLEXÃO, FIAÇÕES INTERNAS REVESTIDAS EM SILICONE ANTI-CHAMA E BAND DOOR. LÂMPADA HALÓGENAS DE 2KW.			
123	30,0000	UN	REFLETOR SOURCEFOUR COM TODAS AS LENTES - REFLETOR COM LÂMPADA HALÓGENA 575W. INCLUIR TODAS AS LENTES INTERCAMBIÁVEIS: 19°, 26°, 36° E 50°O. SISTEMA DE CORES E FILTROS:			
126	15,0000	UN	REFLETORES COB LED DE 200W - REFLETOR COM FONTE DE LUZ EM LED COB 2 EM 1 DE 200W, TEMPERATURA DE COR DE 3200K ~ 6500K, DIMMER DE 0 ~ 100% COM PROTEÇÃO IP65, COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DMX-512.			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

130	500,0000	UN	RIBALTA DE LED DE 250W RGBW - REFLETOR LED DE ALTA INTENSIDADE, PROJETADO PARA APLICAÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE RIBALTA EM AMBIENTES DE PALCO, TEATRO, EVENTOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS POTÊNCIA DE 250W, COM FONTE DE LUZ LED DE ALTA PERFORMANCE, PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS (IP65 OU EQUIVALENTE). TEMPERATURA DE COR AJUSTÁVEL RGBWA.			
133	150,0000	UN	RIBALTA DE LED PIXEL LED - LEDS DE ALTA INTENSIDADE COM POTÊNCIA VARIÁVEL ENTRE 150W A 300W. MISTURA DE CORES RGBW. CONTROLE DE TEMPERATURA DE COR (CTO/CTB). EFEITO ESTROBOSCÓPICO AJUSTÁVEL COM CONTROLE DE VELOCIDADE FROST PARA SUAVIZAÇÃO DO FEIXE. DIMMER ELETRÔNICO DE 0 A 100% COM CONTROLE LINEAR. CONTROLE DMX PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS, USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS (IP65 OU EQUIVALENTE).			
138	96,0000	UN	RIBALTA DE LED PIXEL LED COM TILT MOTORIZADO - LEDS DE ALTA INTENSIDADE COM POTÊNCIA VARIÁVEL ENTRE 150W A 300W. ZOOM MOTORIZADO COM ÂNGULO AJUSTÁVEL ENTRE 10° A 60°. MISTURA DE CORES RGBW. COM TILT MOTORIZADO COM MEDIA DE 191°. CONTROLE DE TEMPERATURA DE COR (CTO/CTB). EFEITO ESTROBOSCÓPICO AJUSTÁVEL COM CONTROLE DE VELOCIDADE FROST PARA SUAVIZAÇÃO DO FEIXE. DIMMER ELETRÔNICO DE 0 A 100% COM CONTROLE LINEAR. CONTROLE DMX PARA INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS, USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS (IP65 OU EQUIVALENTE).			
144	20,0000	UN	SET DE CABOS PORTE 1 - SET DE CABOS PARA EVENTOS DE PORTE1 SENDO: 30 CABOS DE SINAL XLR DE 5METROS, 15 CABOS DE SINAL XLR DE 10METROS, 30 EXTENSÕES DE 5METROS, 15 EXTENSÕES DE 10METROS, 5 CABOS MULTIVIAS DE TOMADA DE 15 METROS, 1 CABO MULTIVIAS XLR 15METROS, 1 MULTIVIAS XLR 30METROS, 1 CABO DE AC 36MM COM 3FASES E 1 TERRA.			
146	30,0000	UN	SET DE CABOS PORTE 2 - SET DE CABOS PARA EVENTOS DE PORTE2 SENDO: 60 CABOS DE SINAL XLR DE 5METROS, 30 CABOS DE SINAL XLR DE 10METROS, 60 EXTENSÕES DE 5METROS, 30 EXTENSÕES DE 10METROS, 10 CABOS MULTIVIAS DE TOMADA DE 25 METROS, 2 CABO MULTIVIAS XLR 20METROS, 1 MULTIVIAS XLR 50METROS, 1 CABO DE REDE CAT6 COM 50METROS 1 CABO DE AC 50MM COM 3FASES E 1 TERRA.			
149	8,0000	UN	SET DE CABOS PORTE 3 - SET DE CABOS PARA EVENTOS DE PORTE2 SENDO: 60 CABOS DE SINAL XLR DE 5METROS, 30 CABOS DE SINAL XLR DE 10METROS, 60 EXTENSÕES DE 5METROS, 30 EXTENSÕES DE 10METROS, 10 CABOS MULTIVIAS DE TOMADA DE 25 METROS, 2 CABO MULTIVIAS XLR 20METROS, 1 MULTIVIAS XLR 50METROS, 1 CABO DE REDE CAT6 COM 50METROS 1 CABO DE AC 50MM COM 3FASES E 1 TERRA.			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

154	80,0000	UN	SISTEMA COM BICO DE EFEITO CO2 - EQUIPAMENTO PROJETADO PARA A LIBERAÇÃO CONTROLADA DE JATOS DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO ₂) EM FORMATO DE NÉVOA OU COLUMNA DE FUMAÇA Densa, UTILIZADO EM EFEITOS ESPECIAIS PARA EVENTOS, SHOWS, ESPETÁCULOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.			
155	43,0000	UN	SISTEMA INTERCON - SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DE NO MINIMO 4 CANAIS, PERMITINDO COMUNICAÇÃO BIDIRECIONAL ENTRE MÚLTIPLOS USUÁRIOS DE FORMA CLARA E EFICIENTE. ÁUDIO FULL-DUPLEX PARA COMUNICAÇÃO SIMULTÂNEA EM AMBOS OS SENTIDOS. CANCELAMENTO DE RUÍDO . CONTROLE DE VOLUME INDIVIDUAL PARA CADA CANA. CANAIS INDEPENDENTES COM OPÇÕES DE COMUNICAÇÃO EM 4 VIAS. CONEXÃO VIA CABO BALANCEADO DE 2 OU 4 FIOS PARA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO SEM INTERFERÊNCIAS. OPÇÃO DE COMUNICAÇÃO SEM FIO COM TRANSMISSÕES SEGURAS E SEM LATÊNCIA PARA MAIOR LIBERDADE DE MOVIMENTO.			
156	140,0000	UN	STROBO DE LED - LEDS DE ALTA INTENSIDADE COM POTÊNCIA ENTRE 300W E 600W. EFEITO ESTROBOSCÓPICO COM FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL DE 1 A 20 FLASHES POR SEGUNDO. CONTROLE DE INTENSIDADE DE FLASH AJUSTÁVEL. MISTURA DE CORES RGBW. CONTROLE DE SATURAÇÃO PARA TRANSIÇÕES SUAVES ENTRE AS CORES.			
157	150,0000	UN	VARA DE REFLETOR DE LED DE ALTA POTENCIA DE 150W 6.500K - VARA COM 4 REFLETOR LED 150W BIVOLT BRANCO FRIO 6500K			
158	300,0000	UN	TUBO DE LED - DISPOSITIVO EM FORMATO TUBULAR COM TECNOLOGIA LED PARA EFEITOS VISUAIS EM ESPETÁCULOS, CENOGRAFIA E EVENTOS TEMÁTICOS. LED RGB OU RGBW.COMPATÍVEL COM PROTOCOLO DMX-512 OU SIMILAR, PERMITINDO PROGRAMAÇÃO PERSONALIZADA DE CORES, INTENSIDADE E EFEITOS			
159	82,0000	UN	TECNICO AUXILIAR DE ILUMINACAO - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR AUXILIAR NA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO EM EVENTOS OPERAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR.			
160	8,0000	UN	TECNICO DESENHO DE ILUMINACAO - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS, SHOWS E ESPETÁCULOS.			
161	51,0000	UN	TECNICO OPERACAO DE ILUMINACAO - PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROGRAMAÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE AO VIVO DE MESAS DE ILUMINAÇÃO EM EVENTOS.			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

VALOR TOTAL DO LOTE - 3: R\$0,00						
Lote 4 - VÍDEO E LED						
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
163	10,0000	UN	CÂMERA DE VÍDEO COM CAPTAÇÃO EM FORMATO 4K, DESENVOLVIDA PARA SWITCHERS SDI PROFISSIONAIS, INCLUI OS RECURSOS DA STUDIO CAMERA PLUS, ALÉM DE COXEXÃO 12G-SDI, ÁUDIO XLR, LCD HDR LUMINOSO, XLR DE 5 PINOS PARA INTERCOMUNICAÇÃO.			
173	10,0000	UN	TRIPÉ ADEQUADO PARA VÁRIOS TIPOS DE CÂMERAS, PODENDO SER UTILIZADO PARA CINEMATOGRAFIA, JORNALISMO E EVENTOS EM GERAL. COM PÉS DE BORRACHA, SISTEMA HIDRAULICO E CORPO EM ALUMINO			
175	10,0000	UN	LENTE PARA TRANSMISSÕES QUE EXIGEM FLEXIBILIDADE PARA AJUSTAR O ENQUADRAMENTO EM TEMPO REAL.			
176	10,0000	UN	SISTEMA DE TRANSMISSÃO SEM FIO DE VÍDEO PROFISSIONAL, DE ALTA PERFORMANCE COM BAIXA LATÊNCIA PARA EVENTOS AO VIVO, GRAVAÇÕES OU TRANSMISSÕES. O SISTEMA DEVERÁ SER CAPAZ DE TRANSMITIR SINAIS DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO (HD) OU ULTRA HD (4K), COM ALTA QUALIDADE E SEM INTERFERÊNCIAS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DA TRANSMISSÃO SEM PERDA DE SINAL. CAPACIDADE DE TRANSMITIR VÍDEO SEM FIO EM FULL HD (1080P) OU 4K, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM E SOM COM LATÊNCIA MÍNIMA COM DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO SEM FIO MÍNIMA DE 30 METROS, GARANTINDO CONECTIVIDADE ESTÁVEL EM AMBIENTES DE GRANDE PORTE, SISTEMA COM ANTENAS DE ALTA PERFORMANCE E OPÇÃO DE REDUNDÂNCIA PARA ASSEGURAR UMA TRANSMISSÃO ESTÁVEL, MESMO EM AMBIENTES COM POSSÍVEIS INTERFERÊNCIAS; COMPATIBILIDADE: O SISTEMA DE TRANSMISSÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM CÂMERAS E EQUIPAMENTOS DE VÍDEO PADRÃO DA INDÚSTRIA AUDIOVISUAL, COMO CÂMERAS 4K, SWITCHERS, E SISTEMAS DE GRAVAÇÃO; ÁUDIO INTEGRADO: SISTEMA COM ENTRADA DE ÁUDIO EMBUTIDA PARA A TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA DE ÁUDIO JUNTO AO SINAL DE VÍDEO.			
178	18,0000	UN	COMPUTADOR DESKTOP GAMER DE ALTO DESEMPENHO, PROCESSADOR COM MÚLTIPLOS NÚCLEOS E ALTA FREQUÊNCIA (EX.: INTEL CORE I7 OU AMD RYZEN 9), GPU DE ALTA PERFORMANCE COM SUPORTE A CODIFICAÇÃO VIA NVENC OU AMF (EX.: NVIDIA GEFORCE RTX OU AMD RADEON RX), ARMAZENAMENTO SSDS NVME 512GB, MEMORIA RAM 32GB E PLACAS DE CAPTURA HDMI OU SDI			
179	10,0000	UN	DISTRIBUIDOR DE SINAL DE VÍDEO (4 SAÍDAS)			
180	10,0000	UN	DISTRIBUIDOR DE SINAL DE VÍDEO (8 SAÍDAS)			
181	10,0000	UN	DRONE COM CAPACIDADE DE CAPTURA DE IMAGENS EM QUAD HD (QHD) OU SUPERIOR, COM RECURSOS AVANÇADOS DE ESTABILIZAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO EM ALTA DEFINIÇÃO, CÂMERA COM SENSOR DE IMAGEM CMOS E TAMANHO MÍNIMO DE 1/2 POLEGADA, RESOLUÇÃO DE VÍDEO QUAD HD (QHD) (2560 X 1440 PIXELS) A 60 FPS OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO EM FORMATOS AVANÇADOS: H.264, H.265, FOTOS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 20 MP EM FORMATO RAW E JPEG, ALCANCE DE TRANSMISSÃO COM DISTÂNCIA MÍNIMA DE 12 KM EM AMBIENTE ABERTO SEM INTERFERÊNCIAS E CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM TEMPO REAL EM 1080P. , HOMOLOGADO PELA ANATEL PARA OPERAÇÃO NO BRASIL E CUMPRIMENTO DAS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC) PARA DRONES DA CATEGORIA DE USO PROFISSIONAL.			
183	10,0000	UN	EXTENSOR HDMI VIA FIBRA ÓPTICA DE ALTA PERFORMANCE PARA TRANSMISSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO, VÍDEO DE LONGO ALCANCE.			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

184	18,0000	UN	EXTENSOR HDMI VIA CAT6 DE ALTA PERFORMANCE PARA TRANSMISSÃO DE SINAIS DE ÁUDIO, VÍDEO DE MEDIO ALCANCE.			
185	8,0000	UN	GRAVADOR E REPRODUTOR DE VIDEO COMPARTIVEL COM SINAIS EM FULL HD (1920X1080P) COM TAXA DE ATÉ 60 QUADROS POR SEGUNDO (60FPS), QUE SUPORTE A RESOLUÇÕES MENORES (EX.: 720P, 1080I) E SD (STANDARD DEFINITION - 480I) PARA COMPATIBILIDADE COM DIVERSOS FLUXOS DE TRABALHO, QUE FAÇA GRAVAÇÃO EM FORMATOS DE COMPRESSÃO H.264 OU EQUIVALENTE, ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO EFICIENTE, SUPORTE A FORMATOS DE ALTA QUALIDADE, COMO PRORES OU DNxHD, OU EQUIVALENTES, POSSUIR NO MÍNIMO 2 SLOTS PARA GRAVAÇÃO EM CARTÕES DE MEMÓRIA DE ALTA VELOCIDADE (SD, SDXC OU UHS-II) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO EXTERNO VIA PORTA USB-C OU EQUIVALENTE, PERMITINDO GRAVAÇÃO CONTÍNUA, SISTEMA DE GRAVAÇÃO COM TROCA CONTÍNUA (HOT SWAP) ENTRE MÍDIAS SEM INTERRUPÇÃO DO FLUXO DE GRAVAÇÃO, ENTRADAS E SAÍDAS DE VÍDEO DE NO MÍNIMO 1 ENTRADA DE VÍDEO DIGITAL COMPATÍVEL COM 3G-SDI OU SUPERIOR, COM SUPORTE A SINAIS EM HD E SD, 1 SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL, COMPATÍVEL COM 3G-SDI OU SUPERIOR PARA MONITORAMENTO OU TRANSMISSÃO, 1 SAÍDA HDMI PARA MONITORAMENTO EM MONITORES EXTERNOS OU INTEGRAÇÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS.			
186	8,0000	UN	INTERFACE DE ÁUDIO UBS 2.0 DE 24 BITS/192 KHZ. OS CONVERSORES DE TOPO OFERECEM UMA TAXA DE AMOSTRAGEM MÁXIMA DE 192 KHZ E UMA RESOLUÇÃO DE 24 BITS, OFERECENDO UMA QUALIDADE DE ÁUDIO CRISTALINA. DOIS PRÉ-AMPLIFICADORES DE MICROFONE CLASSE-A D-PRE CAIXA DE METAL RESISTENTE. ENTRADA E SAÍDA MIDI HARDWARE SEM LATÊNCIA E UM BOTÃO MIX INTUITIVO QUE PERMITE MISTURAR O SINAL DIRETO COM A SAÍDA DO SEU HOST, COMPATÍVEL COM TODOS OS PRINCIPAIS SOFTWARES DE EDIÇÃO, MASTERIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MÚSICA QUE SUPORTAM ASIO, CORE AUDIO OU WDM, CONECTIVIDADE COM O IPAD E IPHONE DA APPLE. CONVERSORES: 24 BITS; UBS 2.0; MODO CC; COMPATIBILIDADE COM IPAD ATRAVÉS DO CAMERA CONNECTION KIT; TAXAS DE AMOSTRAGEM: 44,1; 48; 88,2; 96; 176,4 E 192 KHZ; ENTRADAS ANALÓGICAS: 2 X XLR COMBO MICROPHONE/LINE (PAINEL FRONTAL), 2 HIZ; SAÍDAS ANALÓGICAS: 2 X 1/ 4 TRS; 1 X 1/ 4 FONE DE OUVIDO REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO: BARRAMENTO USB.			
188	8,0000	UN	COMUTADOR MATRICIAL FIXO HDMI 4K2K FIXO COM 8 ENTRADAS HDMI E 9 SAÍDAS HDMI, COM RESOLUÇÃO ATÉ 4K30HZ PORTAS COMPATÍVEIS COM HDCP, COMANDOS WEB GUI, APP E RS232 / UDP, PARA ROTEAR EXIBIÇÃO A MONITORES HDMI.			
189	12,0000	UN	EQUIPAMENTO PROFISSIONAL DE COMUTACÃO DE VÍDEO AO VIVO, DESTINADO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS DE ALTA QUALIDADE, COMO TRANSMISSÕES DE EVENTOS, SHOWS, TRANSMISSÕES ESPORTIVAS, COM NO MINIMO DE 8 ENTRADAS DE VÍDEO COM SUPORTE A SDI E HDMI, PERMITINDO A CONEXÃO COM CÂMERAS PROFISSIONAIS, COMPUTADORES E OUTRAS FONTES DE VÍDEO, O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR A GRAVAÇÃO SIMULTÂNEA DE TODOS OS FEEDS DE VÍDEO INDIVIDUAIS (EM FORMATO DE ARQUIVO SEPARADO),O EQUIPAMENTO DEVE TER CAPACIDADE DE MIXAGEM DE ÁUDIO, PERMITINDO CONTROLAR O ÁUDIO DE ATÉ 2 FONTES DISTINTAS DE ÁUDIO EM TEMPO REAL. A ENTRADA DE ÁUDIO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM SDI E XLR PARA INTEGRAÇÃO COM MICROFONES E FONTES DE ÁUDIO EXTERNAS. POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO PARA TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL EM HD/SDI E HDMI, COM SUPORTE A MONITORAMENTO SIMULTÂNEO PARA VISUALIZAÇÃO DE FEEDS E TRANSIÇÕES AO VIVO E O DISPOSITIVO DEVERÁ TER UM PAINEL DE CONTROLE INTUITIVO PARA AJUSTES MANUAIS, COM A OPÇÃO DE CONTROLE REMOTO VIA SOFTWARE, PERMITINDO A OPERAÇÃO TANTO DE FORMA FÍSICA QUANTO REMOTA.			
190	8,0000	UN	NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO DESTINADO A TRABALHOS GRÁFICOS INTENSIVOS, COMO EDIÇÃO DE VÍDEO, RENDERIZAÇÃO 3D E TRANSMISSÕES AO VIVO. DEVERÁ SER EQUIPADO COM PROCESSADOR DE MÚLTIPLOS NÚCLEOS DE ALTO DESEMPENHO, COM FREQUÊNCIA BASE SUPERIOR A 2.0 GHZ E CAPACIDADE DE TURBO (BOOST) DE NO MÍNIMO 4.5 GHZ, COMPATÍVEL COM TAREFAS MULTITAREFAS, RENDERIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS PESADOS. O MODELO DE PROCESSADOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM ARQUITETURA DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, POSSUIR MEMÓRIA RAM DE 16 GB OU SUPERIOR, COM TECNOLOGIA DDR4, PLACA GRÁFICA DEDICADA DE ALTA QUALIDADE E APLICAÇÕES GRÁFICAS, COMO NVIDIA GEFORCE RTX 3060 OU MODELO EQUIVALENTE,			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

			COM NO MÍNIMO 6 GB DE VRAM. A GPU DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TECNOLOGIAS DE RAY TRACING E RENDERIZAÇÃO AVANÇADA, COM ARMAZENAMENTO SSD NVME DE PELO MENOS 512 GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR, COM LICENÇA ORIGINAL E PRONTA PARA USO.			
191	120,0000	UN	PAINEL DE LED INDOOR COM DEFINIÇÃO DE 2,97MM; MÓDULO DE 500MM X 500MM, COM RESOLUÇÃO 168PX X 168PX OU MÓDULO DE 500MM X 1000MM, COM RESOLUÇÃO DE 168PX X 336PX. CONFIGURAÇÃO DE PIXEL: SMD; BRILHO: 800 NITS; ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL: 110°; ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL: 60°; DENSIDADE DE PIXELS: 270.410PX/M², COM ACESSÓRIOS PARA ELEVAÇÃO EM ESTRUTURAS, OU SUPORTE PARA MONTAGEM EM BASE PLANA, CABOS E DEVIDAS TRAVAS.			
192	120,0000	UN	PAINEL DE LED INDOOR COM DEFINIÇÃO DE 3,97MM; MÓDULO DE 500MM X 500MM COM RESOLUÇÃO 128PX X 128PX OU MÓDULO DE 500MM X 1000MM COM RESOLUÇÃO 128PX X 256PX. CONFIGURAÇÃO DE PIXEL: SMD; BRILHO: 800 NITS ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL: 110°; ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL: 60°; DENSIDADE DE PIXELS: 65.536/M²; COM ACESSÓRIOS PARA ELEVAÇÃO EM ESTRUTURAS, OU SUPORTE PARA MONTAGEM EM BASE PLANA, CABOS E DEVIDAS TRAVAS.			
193	810,0000	UN	PAINEL DE LED OUTDOOR COM DEFINIÇÃO DE 3,97MM; MÓDULO DE 500MM X 500MM COM RESOLUÇÃO 128PX X 128PX OU MÓDULO DE 500MM X 1000MM COM RESOLUÇÃO 128PX X 256PX. CONFIGURAÇÃO DE PIXEL: SMD; BRILHO: 800 NITS ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL: 110°; ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL: 60°; DENSIDADE DE PIXELS: 65.536/M²; COM ACESSÓRIOS PARA ELEVAÇÃO EM ESTRUTURAS, OU SUPORTE PARA MONTAGEM EM BASE PLANA, CABOS E DEVIDAS TRAVAS.			
194	120,0000	UN	PAINEL DE LED INDOOR COM DEFINIÇÃO DE 4,97MM; MÓDULO DE 500MM X 500MM COM RESOLUÇÃO 104PX X 104PX OU MÓDULO DE 500MM X 1000MM COM RESOLUÇÃO 104PX X 208PX; CONFIGURAÇÃO DE PIXEL: SMD; BRILHO: 800 NITS; ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL: 110°; ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL: 60°; DENSIDADE DE PIXELS: 60.636/M²; COM ACESSÓRIOS PARA ELEVAÇÃO EM ESTRUTURAS, OU SUPORTE PARA MONTAGEM EM BASE PLANA, CABOS E DEVIDAS TRAVAS.			
196	280,0000	UN	PAINEL DE LED OUTDOOR COM DEFINIÇÃO DE 4,97MM; MÓDULO DE 500MM X 500MM COM RESOLUÇÃO 104PX X 104PX OU MÓDULO DE 500MM X 1000MM COM RESOLUÇÃO 104PX X 208PX; CONFIGURAÇÃO DE PIXEL: SMD; BRILHO: 800 NITS; ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO HORIZONTAL: 110°; ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO VERTICAL: 60°; DENSIDADE DE PIXELS: 60.636/M²; COM ACESSÓRIOS PARA ELEVAÇÃO EM ESTRUTURAS, OU SUPORTE PARA MONTAGEM EM BASE PLANA, CABOS E DEVIDAS TRAVAS.			
197	20,0000	UN	PASSADOR DE SLIDES SEM-FIO LASER			
199	10,0000	UN	PROCESSADOR DE VÍDEO DE ALTA PERFORMANCE, UTILIZADO PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE PAINÉIS DE LED EM EVENTOS, TRANSMISSÕES AO VIVO, SHOWS E APLICAÇÕES PROFISSIONAIS. DEVE PERMITIR A ENTRADA E SAÍDA DE MÚLTIPLOS FORMATOS DE VÍDEO, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARREGAMENTO DE ATÉ 39 MILHÕES DE PIXELS.			
200	26,0000	UN	PROCESSADOR DE VÍDEO DE ALTA PERFORMANCE, UTILIZADO PARA CONTROLE E GERENCIAMENTO DE PAINÉIS DE LED EM EVENTOS, TRANSMISSÕES AO VIVO, SHOWS E APLICAÇÕES PROFISSIONAIS. DEVE PERMITIR A ENTRADA E SAÍDA DE MÚLTIPLOS FORMATOS DE VÍDEO, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARREGAMENTO DE ATÉ 65 MILHÕES DE PIXELS.			
202	10,0000	UN	PROJETOR MULTIMÍDIA 3.600 ANSI LUMENS DE ALTO BRILHO E ALTA RESOLUÇÃO, ENTRADA PARA VÍDEO, MULTIMÍDIA, RGB/USB E CONTRASTE MÍNIMO DE 400/1, COM CABOS, ADAPTADORES, CONTROLE REMOTO E PONTEIRA LASER.			
203	20,0000	UN	PROJETOR MULTIMÍDIA 5.000 ANSI LUMENS A LAZER DE ALTO BRILHO E ALTA RESOLUÇÃO, ENTRADA PARA VÍDEO, MULTIMÍDIA, RGB/USB E CONTRASTE MÍNIMO DE 400/1, COM CABOS, ADAPTADORES, CONTROLE REMOTO E PONTEIRA LASER.			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

205	10,0000	UN	PROJETOR MULTIMÍDIA 10.000 ANSI LUMENS A LAZER DE ALTO BRILHO E ALTA RESOLUÇÃO, ENTRADA PARA VÍDEO, MULTIMÍDIA, RGB/USB E CONTRASTE MÍNIMO DE 400/1, COM CABOS, ADAPTADORES, CONTROLE REMOTO E PONTEIRA LASER.			
206	20,0000	UN	TELA DE PROJEÇÃO 180" (3,66M X 2,74M)			
208	20,0000	UN	TELA DE PROJEÇÃO 210" (4,25M X 3,20M)			
209	10,0000	UN	TELA DE PROJEÇÃO 210" (4,25M X 3,20M)			
211	15,0000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, SENDO O MÍNIMO REQUERIDO: 2 (DUAS) CÂMERAS FULL HD OU 4K, DOIS TRIPÉS PARA AS CÂMERAS, 1 (UMA) CÂMERA DRONE 4K, 1 (UM) PONTO DE ILUMINAÇÃO DE ESTÚDIO, 2 (DOIS) MICROFONES, CABOS E CONEXÕES PARA USO NO EQUIPAMENTO E COMPUTADOR COM PLACA DE CAPTURA DE VÍDEO, ENVOLVENDO CORTE DE IMAGENS, AJUSTE DE ÁUDIO E GERAÇÃO DE CARACTERES. O SINAL DE ÁUDIO E VÍDEO PODERÁ SER GRAVADO E/OU TRANSMITIDO PARA UM OU MAIS TELÕES NO MESMO LOCAL OU EM LOCAL DIFERENTE, MAS NO MESMO EDIFÍCIO ONDE SE REALIZA O EVENTO, COM SERVIÇO DE DIRETOR DE IMAGEM: PROFISSIONAL CAPACITADO PARA SELECIONAR AS IMAGENS E EFEITOS QUE DEVEM SER TRANSMITIDOS E/OU GRAVADOS, ORIENTANDO OS CÂMERAS QUANTO AO SEU POSICIONAMENTO E ÂNGULOS DE TOMADAS. COORDENANDO OS TRABALHOS DE CORTE DE IMAGENS E GRAVAÇÃO. O MATERIAL DE GRAVAÇÃO DE CADA EVENTO, DEVERÁ SER CEDIDO À CONTRATANTE AO FINAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.			
214	10,0000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE, COMO SHOWS E APRESENTAÇÕES AO VIVO, COM A FINALIDADE DE CAPTAR, AJUSTAR, GRAVAR, CORTAR E TRANSMITIR O CONTEÚDO AO VIVO - MODELO B			
216	10,0000	UN	SETE DE CABOS PORTE 1			
220	20,0000	UN	SET DE CABOS PORTE 2			
221	8,0000	UN	SET DE CABOS PORTE 3			
223	20,0000	UN	SMART TV DE 40 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA HD (1366 X 768), IDEAL PARA AMBIENTES MENORES OU ÁREAS COM RESTRIÇÃO DE ESPAÇO. EQUIPAMENTO COM CONECTIVIDADE WI-FI, HDMI, USB, BLUETOOTH, E ENTRADAS DE ÁUDIO E VÍDEO. O SISTEMA OPERACIONAL INTELIGENTE PERMITE O ACESSO A DIVERSOS APLICATIVOS DE ENTRETENIMENTO E STREAMING. INCLUI CONTROLE REMOTO PARA FÁCIL OPERAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DAS FUNÇÕES DE IMAGEM E SOM, COM QUALIDADE DE EXIBIÇÃO QUE SE ADAPTA AO AMBIENTE. SMART TV DE 50 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1920 X 1080), COMPATÍVEL COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING. EQUIPAMENTO COM CONECTIVIDADE WI-FI, HDMI, USB, BLUETOOTH, E ENTRADAS DE ÁUDIO E VÍDEO. POSSUI SISTEMA OPERACIONAL INTELIGENTE, PROPORCIONANDO UMA INTERFACE FÁCIL DE USAR E UMA NAVEGAÇÃO RÁPIDA. INCLUI CONTROLE REMOTO PARA OPERAÇÃO DAS FUNÇÕES E ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE BRILHO E CONTRASTE, IDEAL PARA AMBIENTES COM DIFERENTES CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO.			
225	20,0000	UN	SMART TV DE 50 POL COM RESOLUCAO MINIMA FULL HD 190X1080, COMPATIVEL COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING. POSSUIR CONECTIVIDADE WI-FI, HDMI, USB, BLUETOOTH E ENTRADAS DE AUDIO E VIDEO			
226	10,0000	UN	SMART TV DE 75 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K UHD (3840 X 2160), OFERECENDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMAGEM COM CORES VIBRANTES E ALTO CONTRASTE. EQUIPAMENTO COM CONECTIVIDADE WI-FI, HDMI, USB, BLUETOOTH, E ENTRADAS DE ÁUDIO E VÍDEO, ALÉM DE SUPORTE PARA APLICATIVOS DE STREAMING. SISTEMA OPERACIONAL INTELIGENTE PARA FÁCIL NAVEGAÇÃO, E CONTROLE REMOTO INCLUIDO. A TV É PROJETADA PARA OFERECER UMA EXPERIÊNCIA IMERSIVA EM AMBIENTES AMPLOS E ESPAÇOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.			
228	18,0000	UN	DIRETOR DE CORTE DE IMAGEM RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DA TRANSMISSÃO DE ÁUDIO E VÍDEO EM TEMPO REAL DURANTE O EVENTO. O PROFISSIONAL DEVERÁ OPERAR EQUIPAMENTOS DE CORTE DE IMAGEM (SWITCHER/VIDEO			



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

			MIXER), SELECIONAR EM TEMPO REAL AS IMAGENS A SEREM TRANSMITIDAS E/OU GRAVADAS, APLICAR EFEITOS E GRAFISMOS QUANDO NECESSÁRIO E ORIENTAR A EQUIPE DE CÂMERAS E OPERADORES DE DRONES QUANTO AO POSICIONAMENTO E AOS ÂNGULOS DE CAPTAÇÃO.			
229	10,0000	UN	TÉCNICO DE VÍDEO RESPONSÁVEL POR DAR SUPORTE AO DIRETOR DE CORTE E À EQUIPE DE CAPTAÇÃO DURANTE TODO O PROCESSO DE TRANSMISSÃO E/OU GRAVAÇÃO DO EVENTO. O PROFISSIONAL DEVERÁ ATUAR NA PREPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, GARANTINDO A QUALIDADE E A ESTABILIDADE DO SINAL			
233	8,0000	UN	TÉCNICO EM CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEUDO, PARA INSERÇÃO EM VÍDEOS OU TRANSMISSÃO AO VIVO.			
240	20,0000	UN	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO			
242	10,0000	UN	TÉCNICO ESPECIALIZADO EM OPERAÇÃO DE CÂMERAS FILMADORAS			
VALOR TOTAL DO LOTE - 4: R\$0,00						

1. JUSTIFICATIVA E LOCAIS ONDE O PRODUTO SERÁ APLICADO:

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO: A realização contínua de eventos culturais e turísticos demanda suporte técnico especializado, de forma ágil e padronizada. O uso do Sistema de Registro de Preços é o mecanismo mais eficiente para garantir economicidade, agilidade e qualidade na contratação dos serviços, conforme estudo técnico preliminar anexo.

2. PRAZOS /SUBSTITUIÇÃO/ LOCAL DE ENTREGA:

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM A DEMANDA;

SUBSTITUIÇÃO: imediatamente APÓS O RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

LOCAL DE ENTREGA: MUNICÍPIO ITAPETININGA (VIAS DIVERSAS).

3. CONDIÇÕES / CLASSIFICAÇÃO / FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral, conforme legislação atual e vigente, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. Trata-se de bens ou serviços adquiridos de forma habitual/rotineira pela Administração Pública, com características que encontram no mercado padrões usuais de especificação e que possibilitam julgamento objetivo pelo menor preço.

3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Federal n. 10818/21.

3.3. O termo de ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

3.4. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS E PRODUTOS:

Encontram-Se Apenso Ao Arquivo Do Edital

5. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 As despesas correrão por conta do recurso próprios previamente empenhados neste exercício.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado, para efeito de inspeção e acompanhamento da entrega.

6.2. A Secretaria poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência, no edital e em seus anexos.

6.3. A empresa contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Secretaria, as partes do objeto licitado em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do ajuste.

6.5. No recebimento e aceitação do objeto deste Termo de Referência serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140, da Lei Federal n. 14133/21. O servidor municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto do presente Termo de Referência, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a nota fiscal para o setor de contabilidade.

7. OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE

7.1. Efetuar o pagamento à detentora da ata de acordo com o estabelecido na ata de registro de preços.

7.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

7.3. Notificar a detentora da ata, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

7.4. Notificar previamente a detentora da ata em caso de aplicação de penalidades.

7.5. A municipalidade não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma prevista no artigo 117, da Lei Federal n. 14133/21.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

8. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. Manter as condições de habilitação e qualificação legalmente exigidas durante toda a vigência do ajuste, informando a municipalidade a respeito de eventual ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

8.2. Atender às demais condições descritas no termo de referência, no ato convocatório e na ata de registro de preços.

8.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto licitado, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à municipalidade e a terceiros;

8.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do ajuste firmado.

9. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será providenciado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal correspondente, devidamente atestada pela unidade competente da Prefeitura.

9.2. Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

9.3. Nenhum pagamento isentará a contratada das responsabilidades assumidas na forma deste Contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE ATA

10.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata/contrato, na forma do artigo 105, da Lei Federal n. 14133/21, podendo ser prorrogado por igual período.

10.2. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1. A adjudicação do objeto adquirido far-se-á pelo critério de menor preço proposto por item lote.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. As entregas serão acompanhadas e fiscalizadas pela municipalidade, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos artigos 117 e 140, da Lei Federal n. 14133/21.

12.2. As entregas deverão ser realizadas por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a contratada tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

12.3. Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência estará a cargo e exclusivo critério do fiscal responsável indicado pela secretaria, com autoridade para exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação dos materiais recebidos.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

12.4. A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da municipalidade ou de seus agentes e prepostos, de acordo com artigo 120, da Lei Federal n. 14133/21.

12.5 Os fornecimentos realizados pela Detentora da Ata serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma da Lei Federal n. 14133/21.

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 38104/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Itapetininga – SP.

DETENTORA DA ATA: *****

Aos ** dias do mês de ***** de 2025, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA – ÓRGÃO GERENCIADOR, situado na Praça Dos Três Poderes, Jardim Marabá, Nº1.000, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. nº. XXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e, de outro, a Empresa ***** (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), com sede na Rua ***** , inscrita no CNPJ/MF nº. ***** , doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 38104/2025**, RESOLVEM registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Instrumento Convocatório - Edital – Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil Telephone: (15) 3376-9601e-mail: licitacao@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br/



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, VÍDEO E LED PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, conforme especificações contidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da aquisição, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2025** – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA e seus anexos, constantes do **PROCESSO Nº. 38104/2025** e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, a especificação do objeto, a quantidades do item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

§ 1º. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DELE DECORRENTE

A presente ATA de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

§ 1º. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

CLÁUSULA QUINTA

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

§ 1º. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº14.133, de 2021;

§ 2º. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

CLÁUSULA SEXTA DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I – Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II – Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou;
- IV – Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

§ 1º. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho fundamentado.

§ 2º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a MUNICIPALIDADE poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação; § 3º. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

- I – Por razão de interesse público; ou
- II – A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025**.

§ 1º. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA OITAVA REAJUSTE DE PREÇOS

Esta ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrentes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA NONA DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025** e seus anexos, em especial o Termo de Referência.

§ 1º. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Secretaria a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a esta Ata, e principalmente aos casos omissos, o disposto nas Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 2.583/2024 em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA FORO

Será competente o foro da Comarca de Itapetininga, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu teor no PNCP e resumo na Imprensa Oficial.

Itapetininga, xxxxxx de xxxx de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTOR DA ATA

Testemunhas:

1) Nome *****

Assinatura *****

RG *****



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

2) Nome *****
Assinatura *****
RG *****

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA/SP localizada na Praça dos Três Poderes, nº1000, Jardim marabá, na cidade de ITAPETININGA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. xxxxxxxx, neste ato legalmente representada pelo ordenador de despesa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ***** (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), estabelecida em *****, à rua/av. *****, nº. *****, inscrita no CNPJ sob nº. ***** e Inscrição Estadual nº. *****, neste ato legalmente representada pelo Sr. (a) *****, portador do RG. Nº. ***** e do CPF nº. *****, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na forma de seu estatuto social, na qualidade de adjudicatária do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025, PROCESSO Nº 38104/2025**, de acordo com as normas legais vigentes, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com o disposto no edital do referido Pregão, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Registro de Preços para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025** e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1. O objeto deste Contrato será entregue em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência deste, sem qualquer despesa adicional.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

2.2. O objeto deste Contrato será recebido:

I - Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, A entrega dos produtos ou a prestação dos serviços objeto do ANEXO I deste Edital, deverão ser efetuadas de **acordo com a demanda**, após a prévia autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da Secretaria ou responsável indicado para este fim, contados após o recebimento do empenho, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte, devendo ocorrer **no município de Itapetininga** da comunicação escrita do contratado;

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, **IMEDIATAMENTE** da comunicação escrita do contratado.

2.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2.4. O servidor municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto do presente Termo de Referência, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a nota fiscal para o setor de contabilidade.

2.5. A Administração poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto fornecido em desacordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência, no edital e em seus anexos.

2.6. Em caso objeto do presente Contrato não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a CONTRATADA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

2.7. As despesas de entrega dos produtos ou a prestação dos serviços licitados correrão por conta da empresa contratada.

2.8. As entregas deverão ser realizadas por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a contratada tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para execução do presente Contrato correrão por conta de Recursos Próprios, previamente empenhados neste exercício, de número de ficha: xxx.
xx;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

4.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ ***** (*****), sendo o valor unitário para o(s) item(ns) ***** de R\$ ***** (*****).

4.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

4.3. Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto deste Pregão, a Administração Pública valer-se-á da aprovação do departamento solicitante, responsável pelo atesto do item.

4.4. A CONTRATADA apresentará ao servidor do departamento solicitante, nota fiscal referente à entrega efetuada.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

a) A nota deverá ser entregue juntamente com o(s) item(ns) objeto(s) do Contrato, contendo: - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2025. - PROCESSO Nº. 38104/2025.**

b) Fica reservado ao Departamento responsável o direito de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo à CONTRATANTE, que correrá por conta da CONTRATADA, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.

c) A liberação do pagamento ficará condicionada à aprovação da nota fiscal.

4.5. O pagamento será providenciado pela administração no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e apresentação da documentação fiscal correspondente, devidamente atestada pela unidade competente da Prefeitura.

4.6. Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

4.7. A nota não aprovada será devolvida à CONTRATADA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item acima, a partir da data de sua reapresentação.

4.8. A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto do presente Contrato.

4.9. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste Contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

4.10. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão contratante, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.11. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

4.12. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

4.13. Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da CONTRATANTE, através de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

4.14. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a CONTRATADA dará à CONTRATANTE plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

4.15. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

4.16. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4.17. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

4.18. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

CLÁUSULA QUINTA –

DO LOCAL, FORMA, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

5.1. A entrega dos produtos ou a prestação dos serviços objeto do ANEXO I deste Edital, deverão ser efetuadas **diariamente de acordo com a demanda**, após a prévia autorização requisitória, por escrito e com o autorizo da Secretaria ou responsável indicado para este fim, contados após o recebimento do empenho, devendo os produtos ser entregues em ótimas condições e estar em condições adequadas de transporte, devendo ocorrer **no município de Itapetininga (Vias diversas)**.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no **endereço indicado pela Secretaria solicitante no município de Itapetininga**.

5.3. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração.

CLÁUSULA SEXTA –

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação;

6.7. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; 6.7.1. Sempre que solicitado pela CONTRATANTE, o contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

6.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

- 6.10. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 6.10.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis.
- 6.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 6.13. Executar o fornecimento do item objeto do Contrato de acordo com as técnicas usuais para esse tipo de produto, a qual alocará todos os equipamentos, pessoal e materiais necessários, e deverá tomar todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado ao serviço, atendendo a todas as disposições legais para cada tipo de produto;
- 6.14. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto licitado, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à municipalidade e a terceiros;
- 6.15. A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela CONTRATANTE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- 7.1. Notificar a CONTRATADA, por escrito, acerca da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento dos produtos, fixando prazo para a sua correção.;
- 7.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.3. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir o objeto do presente edital de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 7.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos bens entregues pela empresa contratada, nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/21;
- 7.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da aquisição, de acordo com a Ordem de Fornecedor expedida, na forma estipulada no Contrato;
- 7.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação;
- 7.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

7.8. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

7.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.11. Notificar previamente a detentora da ata em caso de aplicação de penalidades.

7.12. Efetuar o pagamento à detentora da ata de acordo com o estabelecido na ata de registro de preços.

7.13. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

CLÁUSULA OITAVA –

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

8.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

8.1.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Multa, aplicada ao responsável por quaisquer das infrações administrativas do item 8.1, de acordo com a lei 14133/2021.

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8 item acima deste Contrato, bem como nos itens 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.4 acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 8.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

8.3. As sanções previstas nos itens 8.2.1, 8.2.3 e 8.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 8.2.2.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

- 8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso.
- 8.5. A aplicação das sanções previstas nesta Cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.
- 8.6. Na aplicação da sanção prevista no item 8.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 8.7. A aplicação das sanções previstas itens 8.2.3 e 8.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela secretaria, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 8.8. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2025** ou pela CONTRATADA durante a execução do presente Contrato serão apuradas pela Secretaria.
- 8.9. As demais condições estão dispostas na Lei 14.133/2021.
- 8.10. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo ordenador de despesa, ou pela autoridade máxima do órgão.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 9.1. Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações descritas nos artigos 137 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.2. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
- 9.3. No caso de a CONTRATADA encontrar-se em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 9.4. No caso de a CONTRATADA encontrar-se em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão deste Contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO VÍNCULO

- 10.1. O presente Contrato está vinculado aos termos do Processo Licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, SOB O Nº 079/2025**, bem como à proposta da CONTRATADA e aos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

- 11.1. Aplicam-se a este Contrato, e principalmente aos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

2.583/2023 em sua redação atual, pelos preceitos de direito público, e supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

- 12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 12.2. Decorrido o prazo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado, PODERÁ o valor contratado ser reajustado com base na variação anual do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, na forma do que dispõe art. 92, V, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.3. O critério de reajustamento acima descrito, poderá ser modificado ou ainda substituído por outro sistema, em comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
- 12.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, em caso de prorrogação contratual, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 12.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 12.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 12.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

- 14.1 Incumbirá ao contratante publicar o extrato de contrato na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizá-lo no sítio eletrônico do Município, bem como em jornal diário de grande circulação quando legalmente necessário, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

- 15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório;



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, especialmente designado, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos.

16.2. As demais condições contratuais encontram-se presentes no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1. As entregas serão acompanhadas e fiscalizadas pela municipalidade, de forma que fique assegurado o perfeito cumprimento do ajuste, na forma dos artigos 117 e 140, da Lei Federal n. 14133/21.

17.2. As entregas deverão ser realizadas por pessoal especializado e competente, e, no decorrer da execução dos serviços, a contratada tomará medidas para evitar acidentes, pelos quais responderá isoladamente.

17.3. Fica expressamente consignado, que a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência estará a cargo e exclusivo do **funcionário: xxxxxxxxxxxxxx**, com autoridade para exercer orientação geral, controle, coordenação, fiscalização e aprovação dos materiais recebidos.

17.4. A fiscalização realizada não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da municipalidade ou de seus agentes e prepostos, de acordo com artigo 120, da Lei Federal n. 14133/21.

17.5. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

17.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

17.7. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

17.8. Apresentou para assinatura do contrato os seguintes documentos:

17.8.1 Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o contrato;

17.8.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;

17.8.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

17.8.4. Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.

17.8.5. **Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro:** os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas; 1

17.8.6. **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

17.8.7. **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

17.8.8. **Somente no caso de empresas em consórcio:** promover a constituição e o registro do consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, após declarado vencedor, nos termos do compromisso referido no item 11.18.8 do edital.

17.8.9. Declaração de atualização cadastral emitida via sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CADTCESP” (<https://www.tce.sp.gov.br/#!/>), referentes aos dados da pessoa que subscreveu o termo de ciência e notificação pela empresa contratada.

17.9. Os integrantes pelos atos praticados em consórcio, respondem solidariamente, na de execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

18.1 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

18.2 O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

18.3 A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

18.4 A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

18.5 Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

18.6 A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o CONTRATANTE está exposto.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

18.7 A critério do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

18.8 A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

18.9 A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias do CONTRATANTE e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

18.10 A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

18.11 A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição, mediante solicitação

18.12 A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do CONTRATANTE, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

18.13 A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

18.14 Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

18.15 A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

18.16 A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao CONTRATANTE a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

18.17 A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

18.18 Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo CONTRATANTE e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

18.19 A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo CONTRATANTE para as finalidades pretendidas neste contrato.

18.20 A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE.

18.21 Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA –

DO FORO.

19.1. As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda do presente contrato e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Itapetininga, xxxxx de xxxx de 2025

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1) Nome *****
Assinatura *****

2) Nome *****
Assinatura *****



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

ANEXO V

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONTRATO Nº:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição fracionada de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, conforme especificações e quantidades constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025**.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itapetininga, xxxxx de XXXXX de 2025

Secretaria Municipal de xxxxxxxx
Ordenador de despesa

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual nº....., representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a), portadora da cédula de identidade RG nº..... e CPF nº....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante à Prefeitura Municipal de Itapetininga, no que se referir ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2025, PROCESSO Nº. 38104/2025**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive assinar DECLARAÇÕES, PROPOSTA DE PREÇOS E CONTRATOS, em nome da Outorgante, formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia/...../.....

Assinatura do representante legal

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada da Cédula de Identidade e CPF do Procurador.



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025.
PROCESSO Nº. 38104/2025

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

Itapetininga, xxxxxxxx de xxxxxx de 2025

Assinatura do representante legal ou por procurador



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025.
PROCESSO Nº. 38104/2025

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que inexistem quaisquer fatos impeditivos à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Itapetininga, xxxxxx de xxxxxx de 2025

Assinatura do representante legal ou por procurador



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025.
PROCESSO Nº. 38104/2025

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Itapetininga, ***** de ***** de 2025.

Assinatura do representante legal ou por procurador



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO PROPOSTAS ECONÔMICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025.
PROCESSO Nº. 38104/2025

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

....., de de 2025.

Assinatura do representante legal ou por procurador



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

_____ ESTADO DE SÃO PAULO _____

Instrumento Convocatório – Edital PE 079/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Itapetininga

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, **DECLARO**, sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)